

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

GUSTAVO QUEIROZ MACHADO MATOS

**O DILEMA DA (IN)SEGURANÇA NO EQUADOR: O COMBATE MILITARIZADO
DO NARCOTRÁFICO NOS GOVERNOS DE LENÍN MORENO (2017-2021) E
GUILLERMO LASSO (2021-2023)**

GOIÂNIA

2024

GUSTAVO QUEIROZ MACHADO MATOS

**O DILEMA DA (IN)SEGURANÇA NO EQUADOR: O COMBATE MILITARIZADO
DO NARCOTRÁFICO NOS GOVERNOS DE LENÍN MORENO (2017-2021) E
GUILLERMO LASSO (2021-2023)**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel(a) em Relações Internacionais.

Orientador(a): Prof. Me. Giovanni Hideki Chinaglia Okado.

GOIÂNIA

2024

Queiroz Machado Matos, Gustavo. 2024.

O dilema da (in)segurança no Equador: o combate militarizado do narcotráfico nos governos de Lenín Moreno (2017-2021) e Guillermo Lasso (2021-2023)/ Gustavo Queiroz Machado Matos. – Goiânia, 2024.
Total de folhas: 74 f. il.

Orientador: Prof. Me. Giovanni Hideki Chinaglia Okado

Monografia (Curso de Graduação em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Goiânia, 2024.

1. Narcotráfico. 2. (In)securitização. 3. Equador. 4. Lenín Moreno. 5. Guillermo Lasso. I. Pontifícia Universidade Católica de Goiás Escola de Direito, Negócios e Comunicação. II. O dilema da (in)segurança no Equador: o combate militarizado do narcotráfico nos governos de Lenín Moreno (2017-2021) e Guillermo Lasso (2021-2023).

FOLHA DE APROVAÇÃO

GUSTAVO QUEIROZ MACHADO MATOS

**O DILEMA DA (IN)SEGURANÇA NO EQUADOR: O COMBATE MILITARIZADO
DO NARCOTRÁFICO NOS GOVERNOS DE LENÍN MORENO (2017-2021) E
GUILLERMO LASSO (2021-2023)**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel(a) em Relações Internacionais.

Orientador(a): Prof. Me. Giovanni Hideki Chinaglia Okado

Aprovada em 12 de junho de 2024.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Me. Giovanni Hideki Chinaglia Okado (Orientador – PUC Goiás)

Prof. Me. Alex Jorge das Neves

Prof. Dr. Matheus Hoffmann Pfrimer (Professor – UFG)

AGRADECIMENTOS

Este trabalho de conclusão de curso é o resultado de toda a minha jornada acadêmica, que não teria sido possível sem o apoio e incentivo de várias pessoas. A elas, dedico meus sinceros agradecimentos.

Primeiramente, agradeço a Deus pelas bênçãos e desafios que enfrentei durante minha jornada acadêmica na PUC Goiás. Ademais, sou grato à instituição por proporcionar um ambiente propício ao desenvolvimento intelectual, pelos incentivos à pesquisa em minhas duas iniciações científicas e pelo estímulo ao crescimento pessoal e profissional por meio das monitorias.

Aos meus professores Leandro Borges, Renzo Nery e Guilherme Carvalho, expresso minha profunda gratidão por toda a experiência teórica e prática que ensinaram. Ao meu coordenador do curso e professor Danillo Alarcon, agradeço por todo o conhecimento ensinado e pela visão crítica instigada durante as aulas e conversas. Dedico um especial destaque e agradecimento ao meu orientador, Giovanni Okado. Agradeço por todos os incentivos à produção acadêmica e participação em eventos acadêmicos de relevância nacional. Obrigado pelas oportunidades que me ofereceu, foi um prazer ser monitor nas disciplinas que você lecionou. Este trabalho é o resultado direto de nossas discussões durante as pesquisas em nosso projeto de iniciação científica.

Agradeço à minha família, aos meus pais Geraldo Matos e Elaine Queiroz Machado, à minha irmã, meus avós e demais familiares. Durante toda a minha formação acadêmica, vocês torceram e vibraram por mim, me apoiaram nos momentos difíceis e forneceram o suporte emocional necessário, mesmo à distância. Meus mais sinceros: muito obrigado por tudo!

Por fim, também gostaria de dedicar um agradecimento aos meus colegas de curso, tanto aos que já concluíram a graduação quanto aos que ainda estão cursando. Além de agradecer pelo apoio que me deram, quero motivá-los a acreditar no potencial de vocês! De igual importância, agradeço à Manon Fernandez, ao João Rafael Vargas e ao Carlo Cappi Filho pela amizade e companheirismo que construímos ao longo destes quatro anos de jornada. Em nosso grupo a união é a força e cada um possui a sua peculiaridade complementar.

RESUMO

Este trabalho busca analisar a militarização do combate ao narcotráfico no Equador, nos âmbitos discursivos e não discursivos, nos governos de Lenín Moreno e Guillermo Lasso. Parte-se de uma revisão histórica e bibliográfica para compreender as práticas de segurança no Equador, perpassando o início do combate, a dolarização da economia, o Plano Colômbia, a concessão da base de Manta aos Estados Unidos e o desenvolvimento do narcotráfico no Equador. Essas práticas estão correlacionadas com as mudanças nas dinâmicas das organizações criminosas atuantes no país, que resultaram no aumento dos índices nacionais de violência e insegurança. Concomitante a essas mudanças e resultados, os agentes de segurança estatais implementaram um processo de (in)securitização, ao delinear as ameaças e operacionalizar políticas e práticas de (in)segurança. Esta pesquisa, de natureza qualitativa, está baseada na perspectiva crítica de Didier Bigo e no estudo de caso dos governos Moreno e Lasso. Recorre-se à teoria da (in)securitização de Bigo para se investigar o argumento de que o crime organizado narcotraficante no Equador corroborou com a construção de uma realidade de insegurança e de aumento da violência na sociedade, e as políticas e práticas de segurança governamentais resultaram na estratégia de combate militarizado. Por fim, conclui-se que o combate militarizado ao narcotráfico provocou um movimento cíclico de (in)segurança na sociedade equatoriana.

Palavras-chave: narcotráfico; (in)securitização; Equador; Lenín Moreno; Guillermo Lasso.

ABSTRACT

This work aims to analyze the militarization of the fight against drug trafficking in Ecuador, in the discursive and non-discursive spheres, during the governments of Lenín Moreno and Guillermo Lasso. It starts with a historical and bibliographical review to understand security practices in Ecuador, covering the beginning of the combat, the dollarization of the economy, Plan Colombia, the concession of the Manta base to the United States and the development of drug trafficking in Ecuador. These practices are correlated with changes in the dynamics of criminal organizations operating in the country, which resulted in an increase in national rates of violence and insecurity. Along these changes and results, state security agents implemented a process of (in)securitization, by outlining threats and operationalizing (in)security policies and practices. This qualitative research is based on the critical perspective of Didier Bigo and the case study of the Moreno and Lasso governments. Bigo's theory of (in)securitization is used to investigate the argument that organized drug trafficking crime in Ecuador corroborated the construction of a reality of insecurity and increased violence in society, and government security policies and practices resulted in the militarized combat strategy. Finally, it concludes that the militarized fight against drug trafficking caused a cyclical movement of (in)security in Ecuadorian society.

Keywords: drug Trafficking; (in)securitization; Ecuador; Lenín Moreno; Guillermo Lasso

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa das rotas internas do narcotráfico no Equador.....	47
Figura 2 – Taxa de homicídios intencionais no Equador de 2000 a 2023.....	56
Figura 3 – Taxa acumulada de homicídios intencionais a cada 100.000 pessoas por província de 2014 a 2023.....	57
Figura 4 – Saldo entre as migrações equatorianas de 2014 a 2023.....	58
Figura 6 – Apreensões de narcóticos em toneladas no Equador entre 2019 a 2023.....	59

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Descrição das rotas do narcotráfico na região norte da América do Sul.....	46
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1 DA GRÉCIA À ESCOLA DE PARIS: A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DERIVATIVO DE SEGURANÇA.....	11
1.1 A POLÍTICA DA SEGURANÇA: DE POSEIDON AO LEVIATÃ.....	11
1.2 A CONSTRUÇÃO DO DISCURSO OCIDENTAL PARA A SEGURANÇA E SUAS IMPLICAÇÕES POLÍTICAS.....	14
1.3 A (IN)SECURITIZAÇÃO DA ESCOLA DE PARIS E A REALIDADE DE (IN)SEGURANÇA.....	20
2 O GOVERNO E O NARCOTRÁFICO: UM HISTÓRICO DE COMBATE ÀS DROGAS.....	26
2.1 DA GÊNESE DO COMBATE ATÉ A CONCESSÃO DA BASE DE MANTA.....	27
2.2 DA DOLARIZAÇÃO À SEGURANÇA INTEGRAL.....	32
2.3 OS CHEFÕES DO NARCOTRÁFICO EQUATORIANO.....	39
3 A ROTINIZAÇÃO E RESULTADOS DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO GOVERNO MORENO E LASSO.....	44
3.1 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE (IN)SEGURANÇA NO GOVERNO DE LENÍN MORENO.....	45
3.2 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE (IN)SEGURANÇA NO GOVERNO DE GUILLERMO LASSO.....	50
3.3 OS DESDOBROAMENTOS E RESULTADOS DO COMBATE AO NARCOTRÁFICO NO EQUADOR.....	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
REFERÊNCIAS.....	62

INTRODUÇÃO

Diante da fuga de ‘Fito’, um dos líderes do grupo Los Choneros, e de um ato terrorista no qual pessoas armadas invadiram a emissora de televisão TC Televisión, o atual presidente Daniel Noboa decretou, por meio do decreto nº 111, que o país estava em situação de ‘conflito armado interno’ contra organizações terroristas e beligerantes não estatais. Para operacionalizar essa medida, ele listou os grupos concebidos como ameaça e ordenou às forças armadas a neutralização deles (CNN Español, 2024). Esta situação é parte do processo de (in)securitização que ocorre no Equador desde o final da década passada devido ao aumento do narcotráfico. O país deixou de ser concebido como um território de trânsito e passou a ser compreendido, conforme dissertam Pazmiño *et al.* (2022), como um “santuário do crime organizado”. Não por acaso, os índices equatorianos de violência aumentaram nos últimos anos, com a taxa de homicídios por 100.000 pessoas subindo de 5,82 em 2017 para 45,13 em 2023, representando um crescimento de 675% (Igarapé, 2024). A situação está crítica e a população vive em um estado de ansiedade e insegurança permanentes.

Assim, este trabalho visa analisar a militarização do combate militarizado ao narcotráfico no Equador, nos âmbitos discursivos e não discursivos, nos governos de Lenín Moreno e Guillermo Lasso. A questão central que orienta esta pesquisa é: como a insegurança e a violência incidiram nas políticas e práticas de segurança e resultaram no combate militarizado ao narcotráfico de 2017 a 2023? Para isso, propõe-se realizar, metodologicamente, um estudo de caso baseado em análise qualitativa conforme a proposta de Johnson *et al.* (2016). A análise qualitativa baseia-se na revisão bibliográfica e histórica de documentos, informes, políticas nacionais governamentais, produções acadêmicas equatorianas e materiais periódicos sobre a problemática no Equador. Além disso, busca-se compreender os fatores endógenos que influenciaram a mudança do Equador na dinâmica do narcotráfico e que contribuíram para agravar a situação na sociedade equatoriana. Em específico, observa-se isoladamente como a insegurança e a violência no Equador incidiram nas políticas de segurança e resultaram no combate militarizado ao narcotráfico de 2017 a 2023.

A abordagem teórica empregada no presente trabalho é a Escola de Paris e a concepção teórica da (in)securitização de seu principal expoente, Didier Bigo. A teoria da (in)securitização apresenta o dilema de que a segurança é construída em resposta às inseguranças e que a implementação de medidas de segurança sempre gera uma reação de insegurança para alguém (Bigo, 2010). Portanto, todo processo de securitização é também um processo de

insecuritização. Em outras palavras, esses dois processos, embora distintos, se fundem em um único processo: o de (in)securitização.

Com o apoio da revisão histórica, teórica e bibliográfica, este trabalho se baseia em um estudo de caso para analisar o desenvolvimento do discurso de (in)segurança, especificamente nos governos de Lenín Moreno (2017-2021) e Guillermo Lasso (2021-2023). Ambos foram marcados por um rápido aumento da violência, evidenciado por atentados terroristas e um aumento no número de homicídios. Da mesma forma, foram caracterizados por uma resposta contínua de decretos de estado de exceção, tanto pontuais quanto nacionais. Isso resultou em mais insegurança e na rotinização das práticas de segurança implicadas nos decretos. Logo, argumenta-se que o crime organizado narcotraficante no Equador corroborou na construção de uma realidade de insegurança e de aumento da violência na sociedade, e as políticas de segurança governamentais resultaram na estratégia de combate militarizado.

Por fim, o presente trabalho se divide em três capítulos. O primeiro capítulo demonstra uma análise histórico-filosófica da segurança, ao perpassar pela concepção do conceito desde a cultura grega, incluindo estado moderno, até as percepções críticas e reflexivistas de Relações Internacionais. Ademais, também objetiva apresentar o referencial teórico do trabalho que consiste na percepção crítica da (in)securitização do principal expoente da Escola de Paris, Didier Bigo. Observa-se que os aspectos conceituais de segurança e o movimento de contestação dele geraram um retorno às concepções primordiais, isto é, à concepção das sociedades greco-romana.

O segundo capítulo objetiva apresentar uma visão histórico-evolutiva do relacionamento entre o governo equatoriano e as expressões do narcotráfico. Além disso, observam-se a evolução do aparato estatal de combate ao narcotráfico mediante a cooperação internacional e o período de busca do autodesenvolvimento das políticas de segurança a partir do governo Correa. Além disso, ainda no segundo capítulo, há a apresentação dos principais criminosos do Equador e de organizações com quem tiveram ou têm relações, sejam elas nacionais, sejam transnacionais. Por fim, o terceiro capítulo tem como objetivo uma análise teórica das políticas e práticas de (in)segurança que se sucederam no decorrer de 2017 a 2023, no escopo dos governos de Lenín Moreno e Guillermo Lasso. Além disso, discorre-se sobre alguns dos resultados das práticas de segurança, como o aumento da migração de equatorianos, o aumento dos índices de violência e os resultados de apreensões de drogas, que são a principal fonte para afirmação de resultados no discurso estatal de combate ao narcotráfico.

1 DA GRÉCIA À ESCOLA DE PARIS: A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DERIVATIVO DE SEGURANÇA

Repensar e re-conceitualizar a segurança é necessário e imprescindível, dado que a fluidez dos tempos gera mudanças políticas e discursivas. No escopo dos Estudos de Segurança Internacional, a segurança tem sido reafirmada diversas vezes como um conceito contestado, assim como derivativo, por autores de cunho crítico e reflexivistas. No geral, a contestação e a derivação estão relacionadas com três fatores: a) a segurança como um conceito pronto, dado ou definitivo; b) a segurança como um conceito politicamente limitado a interpretações e práticas; e c) a segurança como um conceito superestimado. Assim, as perspectivas teóricas, particularmente as tradicionalistas, são condicionadas por uma determinada finalidade, a ser definida pelo analista ou provedor de segurança, para algum sujeito/objeto.

Deste modo, o presente capítulo busca promover, inicialmente, uma reflexão acerca do conceito de “segurança” para, em seguida, compreender o seu desenvolvimento dentro do discurso político e ocidental. Posteriormente, delimita-se o referencial teórico baseado na Escola de Paris, em particular nas contribuições de Didier Bigo. Na primeira seção, propõe-se explorar esse conceito desde o desenvolvimento da política e metafísica na Grécia, seguida pela compreensão romana de *securitas*, até a compreensão dos clássicos teóricos realistas da Política Moderna. Na segunda seção, observa-se o desdobramento do termo nos Estudos de Segurança Internacional, focando na compreensão da delimitação da segurança, ou seja, quem é o referente, qual a ameaça, qual a abrangência, assim como as implicações da ampliação para novas problemáticas. Por fim, na terceira seção, é apresentada a Escola de Paris, um grupo teórico crítico europeu que, por questões de barreiras idiomáticas, permaneceu com menos influência nas Relações Internacionais do que a sua contemporânea Escola de Copenhague. Na Escola de Paris se enfatizam as colaborações multidisciplinares para a formação da teoria da (in)segurança de Didier Bigo, o qual permanece como seu principal expoente e cuja abordagem crítica, permite a compreensão da ação das práticas e políticas da (in)segurança.

1.1 A POLÍTICA DA SEGURANÇA: DE POSEIDON AO LEVIATÃ

Na busca pela compreensão da segurança, é preciso, inicialmente, voltar para a sua formação etimológica e o seu desenvolvimento sociopolítico e histórico. Como afirma Michael Dillon (1996, tradução nossa¹), “[n]enhuma palavra é completa. Nenhuma palavra é

¹ No original: “No word is complete. No word is self-contained. [...] In short, no word commands that of which it speaks, or what is spoken through it”.

independente. [...] Em suma, nenhuma palavra comanda aquilo de que fala, ou o que é falado através dela.” Ademais, essas características das palavras demonstram a fragilidade dos conceitos e como, em diferentes contextos, um discurso pode afetar o receptor e a realidade tanto vertical quanto horizontalmente. No sentido vertical, impacta os sujeitos e objetos referentes de segurança; no horizontal, possibilita a expansão do conceito para vários temas, por exemplo, o ambiental-climático.

Esta compreensão da dinâmica vocabular e suas variações é fundamental para um entendimento mais aprofundado do conceito de segurança. A semântica apenas passou a ser explorada nos pensamentos críticos e reflexivistas, possibilitando a construção de pontes entre pensadores da antiguidade e contemporâneos sobre esse conceito. Para autores críticos, a segurança é para algo e para alguém, logo, é um conceito derivativo, concernente às abordagens teóricas e contextos situacionais. Dessa forma, o ato e a força da segurança constituem um ideal importante para a política (inter)nacional e a governabilidade (Dillon, 1996). Ademais, como complementa Walker (1997, p. 73, tradução nossa²):

A segurança dos estados domina nossa compreensão sobre o que a segurança pode ser e para quem ela pode ser, não porque o conflito entre estados seja inevitável, mas porque outras formas de comunidade política foram praticamente impossibilitadas.

Compreende-se na construção vocabular e etimológica do verbete, utilizada para delinear o que é “segurança”, que ele é construído dentro do desenvolvimento político, econômico e social. O ato constitutivo e a força desse conceito, portanto, são moldados pela filosofia política, como se nota na citação de Walker (1997). Para o autor, a concepção de segurança dos estados é fruto do monopólio do estado como unidade política legítima e legitimadora, o que remete à construção conceitual do estado e da política dentro do pensamento ocidental (Walker, 1997).

Ainda antes da Paz de Vestfália, o pensamento ocidental da antiguidade da filosofia, da política e da metafísica se debruçou sobre o conceito de segurança. O termo grego que remete ao ideal de segurança é *asphaleia*³ (no grego, *ασφάλεια*), o qual deriva do verbo *sphallo*⁴ (no grego, *σφάλλο*), e mesmo com conotações opostas, o significado destes são complementares e dualmente construtivos. Enquanto *sphallo* significa errar, causar a queda ou falha, confusão, *asphaleia* denota evitar a queda, o erro ou a falha, estar seguro contra o perigo, estar estável,

² No original: “*The security of states dominates our understanding of what security can be, and who it can be for, not because conflict between states is inevitable, but because other forms of political community have been rendered almost unthinkable.*”

³ Termo em inglês, pois não se encontrou correspondência do seu termo em português.

⁴ Termo em inglês, pois não se encontrou correspondência do seu termo em português.

firme e seguro (Dillon, 1996). Dillon (1996) identifica a utilização de *asphaleia* por Aristóteles, o qual já havia relacionado a palavra com a guerra e a disposição da cidade com fins de defesa. Entretanto, para este autor a compreensão do conceito na mitologia grega era a exemplificação mais adequada da correlação entre estas duas palavras e o deus grego Poseidon.

Poseidon, o soberano dos mares e o deus dos cavalos, era também o securitário. Um dos seus outros nomes (dado pelo povo de Rodes) era, de facto, *Asphalios* — o suporte ou estabilizador da terra [...], mas Poseidon era também uma figura profundamente ambígua, porque era conhecido, além disso, como o estremeceador de terra, aquele que faz tremer a terra. Poseidon, em suma, é uma figura precisa da própria dualidade da (in)segurança, que serve para recordar a relação íntima entre o seguro e o inseguro. (Dillon, 1996, p.124, tradução nossa⁵)

Posteriormente, com a ascensão dos romanos, houve a latinização dos conceitos, e *sphallos* se tornou *fallo*, mantendo a conotação. Em princípio, o conceito que remetia à segurança, *asphaleia*, seria reformulado para *sine cura*, do qual posteriormente derivou *securitas*. O processo de incorporação da cultura grega pelos romanos se deu no contexto de ampliação e de fortalecimento do império, assim como de preocupação com o indivíduo, o que produziu os fundamentos para a construção social-histórica do conceito *securitas*. Como observado, houve a separação da relação intrínseca entre os verbetes gregos e seus significados e se permitiu a expansão do conceito para abranger a definição de liberdade de preocupação, liberdade do perigo, proteção e certeza. Ou seja, a base do conceito atual já se encontrava na era grega, entretanto, foi na era romana que a abrangência do termo *cura* produziu uma dualidade: a liberdade de preocupação se relacionava ao estado mental, assim como ao ato e potência relacionada no governo ou a algum cargo (Rothschild, 1995; Dillon, 1996). Essa dualidade contém a gênese do entendimento da segurança como um conceito derivativo. Ademais, a fim de se manter protegido era prudente ter preocupações com algo (Dillon, 1996), pois, como descrito por Cícero, era um objetivo de desejo supremo (Rothschild, 1995). Por conseguinte, estas preocupações, posteriormente, se desenvolveriam na necessidade de estruturação de estratégias e políticas as quais Maquiavel abordaria dentro da *virtú* e que influenciaria a formação de estratégias.

⁵ No original: “Poseidon, ruler of the seas and god of horses, was also the securer. One of his other names (given by the people of Rhodes) was, in fact, *Asphalios*—the holder or stabiliser of the earth [...] but Poseidon was also a deeply ambiguous figure because he was known, in addition, as the earth-shaker, the one who makes the earth tremble. Poseidon, in short, is a precise figure of the very duality of (in)security, who serves to recall the intimate relation between the secure and the insecure.”

Como expressão do conceito no Império Romano e o entrelaçamento político da segurança, Dillon (1996, 125, tradução nossa⁶) aponta que:

Securitas adquiriu, também, certa proeminência política, aparecendo em lemas imperiais e em emblemas e moedas. Como, por exemplo, com o lema *Securitas Publica* — a 'proteção' ou imunidade do império, em defesa da qual o imperador trabalhava.

Ao longo do desenvolvimento do conceito de segurança em diversas línguas, o significado girou em torno das ideias de proteger, defender, ter certeza, estar sem preocupação ou ansioso, segurança, entre outros. Rothschild (1995) argumenta que um sinônimo de *securitas* foi a palavra em alemão “*Sicherheitsgefühl*”, cuja tradução livre significa sentimento de segurança. Já os derivativos para a língua inglesa e portuguesa foram, respectivamente, *security* e segurança. Ademais, como salienta Dillon (1996), *security* (ou as variações em outros idiomas, como o português) pressupõe quatro entendimentos fundamentais e interrelacionados: segurança/proteção; verdade/confiança; economia; certeza/sem preocupação.

É necessário, todavia, ressaltar quanto à relação entre segurança e certeza. Em especial, quanto à compreensão de que o discurso de perigo/ameaça é a ligação, de natureza metafísica, entre o conceito de insegurança e o de segurança, resultante da compreensão do conceito de segurança ser a ação frente à caracterização detalhada da insegurança e do discurso (Dillon, 1996). Deste modo, a segurança é a ação e a política que dá base para o pensamento ocidental desde os primórdios da política moderna, a qual estaria embasada no descritivo e na caracterização presente no discurso do medo frente à insegurança (Dillon, 1996; Rothschild, 1995). Logo, a utilização do conceito de segurança pelos teóricos do realismo político o solidificou para ser utilizado recorrentemente pelos discursos estatais e assim gerar e consolidar o monopólio estatal da segurança.

1.2 A CONSTRUÇÃO DO DISCURSO OCIDENTAL PARA A SEGURANÇA E SUAS IMPLICAÇÕES POLÍTICAS

Observando o período da modernidade, autores como Buzan e Hansen (2012) e Kolodziej (2005) apontam que o fundamento do pensamento de segurança está atrelado ao Tratado de Vestfália, assim como também estão os conceitos de estado moderno e soberania. Muitos conceitos centrais, para Relações Internacionais e outras ciências sociais, foram

⁶ No original: “*Securitas* also acquired a certain political prominence, occurring in imperial mottos and on emblems and coins. As, for example, with the motto *Securitas Publica*—the ‘safety’, or immunity of the empire, in defence of which the emperor toiled.”

construídos baseados no pensamento ocidental, por meio de um discurso que conseguiu se externalizar à realidade e moldou o sistema de estados europeus e, posteriormente, a construção do sistema internacional no pós-Segunda Guerra Mundial. Conforme o disposto no próprio Tratado de Múnster, em seu artigo CXVIII, a segurança foi resultado de uma decisão que reproduziu percepções e discursos da realidade à época:

as tropas e os exércitos de todos os que estiverem a guerrear no Império serão dissolvidos e dispensados; apenas cada Parte enviará e manterá no seu próprio domínio tantos homens quantos julgar necessários para a sua **Segurança** (AVALON PROJECT, 2008, online, tradução nossa⁷, grifo nosso)

A política moderna se desenvolveria a partir dos pontos abordados no tratado, incluindo concepções e interpretações europeias dos conceitos de segurança, soberania e território. Sob a perspectiva de Hobbes, no contexto pós-Vestfália, a insegurança gerada pelo soberano aos próprios cidadãos era melhor do que continuar no constante ambiente de ameaças do estado de natureza, o qual demandava a proteção individual. Posteriormente, Locke contestou o consentimento tácito ao aspecto insegurizatórios do estado, como o é na perspectiva hobbesiana (Buzan e Hansen, 2012; Kolodziej, 2005; Krause e Williams, 1997).

Como complemento a esta compreensão, Rothschild (1995) expõe que, depois da Revolução Francesa e das Guerras Napoleônicas, houve uma apropriação do discurso por parte dos realistas e noções como o indivíduo como sujeito de segurança perderam espaço. Parte-se do pressuposto que houve um congelamento dos valores liberais e revolucionários atrelados à segurança já em 1814, nos antecedentes do Congresso de Viena. Ou seja, uma noção de segurança voltada ao indivíduo como base e não o Estado. Este pensamento, que surgiu depois de Viena, foi então construído por quase 200 anos, sem oposição à altura de seu discurso imposto do sistema europeu (Rothschild, 1995).

Uma exemplificação é a teorização da guerra. Clausewitz, ao conceituar o fenômeno bélico, propôs a segurança como uma política extensiva à política interestatal, dado que o seu processo de desenvolvimento pode ter como consequência finalística a guerra (Dalby, 1997; Krause e Williams, 1997). Esse pensamento se fixou e se desenvolveu politicamente em cada estado até o final do século XX. Nesse sentido, pode-se compreender que parte deste discurso fazia, à época, alusão de valores da segurança que estão embasados na concepção romanas de

⁷ No original: “*The Troops and Armys of all those who are making War in the Empire, shall be disbanded and discharg'd; only each Party shall send to and keep up as many Men in his own Dominion, as he shall judge necessary for his Security*”.

Securitas e Securitas Publica e o seu desenvolvimento da própria evolução da compreensão de segurança em cada estado, sendo influenciado por dinâmicas diferentes de segurança, logo, diferentes percepções, mas com resultados onde a segurança é fixa no Estado e importante para a sua edificação e crescimento.

Assim sendo, mesmo que se aproxime de concepções do liberalismo clássico, a segurança não é apenas de domínio de uma corrente teórica, sendo necessário que sempre se atualize independente da epistemologia, de forma a produzir o sentimento de se estar/ser seguro, “*Sicherheitsgefühl*”. Este sentimento, por sua vez, tem como função se contrapor às percepções factuais e palpáveis sensorialmente da insegurança. Em suma, independente da teoria, ao se reanalisar o pensamento de Walker (1997, p. 73-74, tradução nossa⁸), percebe-se que o desenvolvimento conceitual e discursivo da segurança se deu pela repetição, centralidade e domínio do estado das ações do processo de segurança.

[F]alar de segurança é participar de um discurso de repetições, afirmar repetidamente os perigos que legitimam a autoridade soberana, que se constitui precisamente como uma solução para os perigos. Mas é importante lembrar que esse discurso de afirmações perigosas se torna, de outra forma, um discurso de subjetividades excluídas. [...] A soberania estatal define o que pode ser a paz e onde ela pode ser garantida: a comunidade unitária dentro de estados autônomos.

Deste modo, para se estabelecer uma ordem e compreensão da segurança é preciso diferenciar e delimitar os sujeitos de segurança; as ameaças e riscos; o provedor de segurança; os objetivos; a metodologia e a doutrina (epistemologia). Nesse sentido, compreendendo o já exposto etimologicamente, o significado da segurança se relaciona com a delimitação da construção sociopolítica. Tal construção é fruto da evolução histórica dos ideais, das tradições e dos valores do referente de segurança, retratado amplamente no presente capítulo. Da mesma forma, também a política e a metafísica possuem o seu papel na definição e execução do que assegurar ou proteger. A política, nesse sentido também, é arquitetada e construída pelas bases ideais que geram o arcabouço de valores nacionais. Entretanto, mesmo possuindo os mesmos pilares sociais, a política é o fundamento que serviria de apoio para se construir todo sistema, a organização e a segurança (Campbell, 1992; Dillon, 1996). Logo, em discursos governamentais voltados à segurança, de política interna e/ou externa, assim como em discursos proferidos oralmente, há a utilização sempre do conceito de segurança com seus fins e vieses políticos,

⁸ No original: “[T]o speak of security is to engage in a discourse of repetitions, to affirm over and over again the dangers that legitimize the sovereign authority that is constituted precisely as a solution to dangers. But it is important to remember that this discourse of dangerous affirmations becomes, in another guise, a discourse of excluded subjectivities. [...] State sovereignty defines what peace can be and where peace can be secured: the unitary community within autonomous states.”

objetivando concentrar apoio da sociedade ao utilizar valores e conceitos baseados no ideal nacional. Tais pilares do conceito geram, no processo de desenvolvimento da segurança, resultados políticos, sociais, econômicos, entretanto, esses resultados podem ser discutidos e interpretados por óticas que por vezes classifica o *output* como resultado de insegurança ou de segurança.

Diante do exposto, com enfoque nos conceitos advindos do discurso ocidental, o processo de construção e teorização das Relações Internacionais e dos Estudos de Segurança Internacional (ESI) se utiliza de conceitos muitas vezes considerados acabados pelos teóricos, logo, não são discutidos e/ou repensados, a exemplo do conceito de segurança e soberania. Aquele, no entanto, é bastante contestado e possui características naturalizadas durante o desenvolvimento político e filosófico. De acordo com Krause e Williams (1997) o conceito de segurança como é compreendido, ainda hoje, remete à concepção realista e de Estudos Estratégicos, ou seja, é uma concepção formada pelo discurso anglo-saxão. E por isso se observa que, sob a perspectiva contemporânea, o discurso ocidental foi alavancado no contexto da Guerra Fria (Krause e Williams, 1997). Sob outro ponto de vista, Buzan e Hansen (2012) abordam já o desenvolvimento do conceito de segurança desde a criação do Estado moderno e com a compreensão das responsabilidades do Estado hobbesiano. Entretanto, mesmo divergindo em relação ao momento em que o conceito de “segurança” ganhou sua importância e desenvolvimento, ambos convergem no papel que o conceito teve no pós-Segunda Guerra e durante a Guerra Fria, a exemplo da construção de alguns marcos como a segurança coletiva e a criação do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

Assim sendo, pode-se observar esse ponto convergente, voltado ao discurso ocidental, na construção do sistema internacional e na constituição de toda a carga de valor dos conceitos-chave para seu desenvolvimento, como a soberania, o estado, a anarquia e a segurança. Ademais, como Dillon (1996) disserta, a concepção de segurança está ligada ao processo metafísico da política ocidental, e por isso a segurança é o requisito primordial para o estado, a política e as Relações Internacionais como referência teórica e discursiva. O conceito de segurança é algo ativo, reativo, político e a sua compreensão deve se dar de maneira crítica.

Outra característica da segurança como conceito é a necessidade de um complemento ou adjetivação para que seu sentido esteja mais definido e delimitado. Assim, o conceito não permanece abrangente nem pode ser distorcido em um discurso e suas interpretações – já a adjetivação excessiva pode ser um problema de política e de segurança. A complementação depende da definição de quesitos, como quem é o ponto referente e quais os tipos de ameaças, e estes, então, adjetivam o conceito, por exemplo, segurança nacional, segurança climática,

segurança ambiental, segurança internacional etc. Outros complementos, suplementos, ou mesmo conceitos a eles antagonistas, se fazem necessários para estabelecer uma referência caracterizadora de um sentido direcionado. (Buzan e Hansen, 2012). Ademais, Krause e Williams (1997) propõem que, frente ao excessivo emprego e desenvolvimento do conceito, pode-se gerar a possibilidade do desuso e/ou ressignificação conceitual de segurança.

A complementação ou adjetivação da segurança requer a observação do processo. Primeiramente, quem ou o que está sujeito à segurança é uma variável necessária de ser delimitada, tendo em vista que o tipo de coletividade é a base para qualquer planejamento. Logo, a ontologia da segurança deve ser delineada, primeiramente, para que seja construído o seu escopo depois. Nesse sentido, como apresentado na perspectiva histórica, os estudos de segurança tradicionais se utilizam do discurso do Ocidente, e, logo, recorrem ao estado para desenvolver o conceito de segurança nacional e internacional em paralelo à anarquia e balança de poder. Já os estudos de segurança críticos e reflexivistas recorrem a outras unidades, como o indivíduo ou a comunidades específicas marginalizadas pelas conceituações e abordagens tradicionais. Esse movimento que surgiu no pós-Guerra Fria, principalmente, é o símbolo do descongelamento das outras faces da segurança a que Rothschild (1995) se refere e que haviam se manifestado ao longo da apropriação da compreensão de segurança por teóricos realistas e militares. Como exemplo, citam-se os estudos feministas e pós-coloniais, que retomam pensamentos de segurança que apareceram no período da Revolução Francesa (Krause e Williams, 1997; Buzan e Hansen, 2012).

O movimento teórico de expandir e englobar do estado até o indivíduo está ligado à concepção de novas formas de ameaças, que apareceu com o relatório Palme e a construção de um escopo de ação. Devido à sua natureza política, a segurança, ao ser proposta visando a um coletivo ou ator particular, precisa de um desenho político e ideacional, o qual institui a doutrina de ação, assim como a sua abrangência. Nesse ponto, também deve-se adicionar a crítica de que o movimento político e o uso do discurso são importantes pontos de convergência para a formação de uma ideia de segurança e devem ser observados com cautela para a busca desenfreada e exponencial de disposições e dispositivos de segurança, mas que possuem um raso desenvolvimento multidisciplinar, mesmo reivindicando ações voltadas à proteção envolvendo outros setores além do militar. Um exemplo é o discurso contra o narcotráfico, que surgiu como um problema de saúde pública estadunidense, quando o discurso de Richard Nixon, ex-presidente dos EUA, tornou questão de segurança nacional e foi direcionado aos estados considerados ameaçadores devido à produção de drogas, demandando extrema urgência de ação (Campbell, 1992; Dalby, 1997). Neste discurso criado no contexto da guerra às drogas,

quem estava como sujeito a ser protegido era a população estadunidense, tanto na política nacional quanto na internacional. Ademais, a incorporação do discurso estadunidense por alguns países, como a Colômbia, e a busca de cooperação para resoluções de problemas político e socioeconômicos geraram a unidade para o apoio à militarização do problema. Entretanto, a busca por segurança para os cidadãos estadunidenses gerou insegurança às populações de outros estados, como a colombiana e a equatoriana. Ainda se pode aferir que, neste cenário de expansão do conceito, o sujeito ainda está ligado a quem é o provedor de segurança, remetendo à clássica reivindicação estatal, em que é o estado que garante a segurança de seus cidadãos, bens e território. Esta organização política, assim, o faz devido à ausência de novos modelos organizacionais e políticos, e a sua bem consolidada base ideal de soberania (Buzan e Hansen, 2012; Kolodziej, 2005).

Entretanto, o desenvolvimento de novos atores, ameaças e perigos, além do estado, traz uma questão à tona: se a premissa do estado moderno é proteger os seus contra outro estado, seria ele capaz de se adaptar para outras ameaças, como as transnacionais? Dado que a abrangência, assim como a sua abstração, está aumentando com o desenvolvimento do conceito, ou seja, cada vez mais se busca emancipar mais grupos sociais, mas ao mesmo tempo que se abstrai as ameaças. Utilizando como referência a segurança ambiental, se observa que o conceito remete a várias questões na agenda internacional, desde desmatamento a refugiados climáticos e o desenvolvimento de uma sociedade desenvolvida e sustentável. Há, assim, vários nichos, tipos de ameaças e de organizações que podem atuar sobre o tema, não apenas o estado. Mesmo sendo este o ator político de maior peso e o que possui autonomia jurídica para promulgar legislações nacionais, assinar tratados e acordos internacionais, e aceitar entrar em certos regimes internacionais (Buzan e Hansen, 2012). Assim sendo, as várias abrangências, assim como a abstração das ameaças possibilita a demarcação extensiva de ameaças ou agentes insegurizatórios, para serem compreendidos e combativos ainda pelo estado, o qual domina o discurso securitizatório.

Desta forma, a ampliação de atores referentes à provisão de segurança traz brechas para a argumentação de quem deve ser e quem deve escolher/legitimar o ator protetor. Há dúvidas quanto à suficiência da autodeclaração de soberania pelo estado para gerar tal legitimidade e compromisso, sem que haja políticas externa ou interna incompletas, as quais assegure apenas uma parcela da própria população em detrimento de outras. Ou seja, ao se utilizar a analogia de Poseidon, o estado, recorrendo à soberania ou poder, produz ações potencialmente capazes de gerar insegurança (terremotos) e de sustentar a terra (ou seja, quem previne, defende e protege). Assim sendo, a ação do estado está indissociável a uma versão amalgamada de (in)segurança.

O referente de segurança e os sujeitos estão interligados, pois a (in)segurança destes está atrelada à legitimidade e capacidade daquele. O referente é quem propõe as políticas de segurança, e conseqüentemente delimita o escopo do sujeito. E quanto ao assegurado, este trata de questões como conferir legitimidade ao discurso e gerar críticas e oposição quanto à metodologia e infraestrutura e maquinário aplicado ao conceito de segurança aplicado em seu contexto, quando se denota insegurança. Em resumo, pode-se compreender a segurança pelas bases construtivas do discurso e seu uso político, o que pode ser simplificado em segurança é para algo e para alguém. Este alguém pode ser tanto o sujeito quanto o referente de segurança.

1.3 A (IN)SECURITIZAÇÃO DA ESCOLA DE PARIS E A REALIDADE DE (IN)SEGURANÇA

O alargamento teórico-conceitual e empírico da segurança possibilitou o desenvolvimento de novas perspectivas, particularmente críticas, e extrapolou os estudos estratégicos, cujo foco mantém-se no realismo e nas concepções estatais. Assim, na Europa, surgiu um movimento crítico encabeçado por Johan Galtung e Dieter Senghaas na década 1960 (Wæver, 1995) e que se desenrolou em três escolas: a Escola de Copenhague, a Escola Galesa e a Escola de Paris (CASE Collective, 2006). As duas primeiras estavam situadas no escopo das Relações Internacionais e possuíam como enfoque o ambiente externo, enquanto a terceira baseou-se na área dos Estudos de Sociologia Internacional, com um enfoque no ambiente interno, sendo o externo um espaço complementar (CASE Collective, 2006; Valença, 2010). O principal expoente da Escola de Paris foi Didier Bigo, com uma abordagem multidisciplinar (Valença, 2010) e pós-estruturalista.

Como Valença (2010) afirma, mesmo que não tenha surgido nas Relações Internacionais, a Escola de Paris conta com uma produção ampla e capaz de dialogar com Copenhague e Aberystwyth (CASE Collective, 2006). A Escola de Paris engloba autores de outras vertentes teóricas, como a sociologia e a criminologia, as quais enriqueceram a discussão acerca da segurança e da insegurança. O nome da Escola foi dado por Wæver, já que as principais publicações e seus autores estavam na França, sendo uma exceção apenas Jef Huysmans (CASE Collective, 2006). Em adição, para Valença (2010, p.104):

A influência de outras escolas do pensamento, bem como a inserção desta vertente teórica em um ramo maior, faz com que os postulados defendidos pela Escola de Paris sejam suficientemente amplos para incluir autores que estão presentes em outras Escolas e teorias, mas que compartilhariam a ambição de questionar as delimitações espaciais impostas pela segurança e pela prática de atores replicados na política internacional a partir de uma visão hegemônica universalizante.

Mesmo com a construção desta Escola surgindo fora das Relações Internacionais, ela conseguiu participar de debates com as outras escolas críticas e apontar novos pontos de vista teóricos e empíricos para a construção da denominada C.A.S.E.⁹, cuja tradução da sigla para o português seria Abordagem Crítica de Segurança na Europa. Em C.A.S.E. (2006), e como apresentado por Valença (2010), nota-se que a evolução do pensamento possibilitou autores como Rob Walker, Richard Ashley, Barry Buzan, Ole Wæver, David Campbell, Michael Dillon, James Der Derian, Jim George, Bradley Klein, Josef Lapid, Michael Shapiro, Didier Bigo, entre outros da teoria crítica social e da teoria política, a discutirem e formularem conceitos de segurança, insegurança, práticas de segurança, emancipação, securitização e inseguritização etc. A multi e interdisciplinaridade do C.A.S.E. proporciona diferentes metodologias e epistemologias para as reflexões críticas e multiteóricas e as investigações científicas nos ESI. Trata-se, portanto, de uma proposta inovadora que reúne diferentes correntes do pensamento em torno de um debate plural, como se observa em

Os primeiros encontros ocorreram entre estudiosos associados às escolas de Aberystwyth e Copenhagen. [...] A segunda série de encontros, que foi constitutiva para o CASE, ocorreu entre este terceiro grupo de pessoas [Escola de Paris] e pessoas associadas às escolas de pensamento de Copenhagen e Aberystwyth. Esses dois conjuntos de encontros resultaram em uma plataforma cada vez mais institucionalizada para discutir questões de segurança. (CASE Collective, 2006, p. 446, tradução nossa¹⁰)

Após a contextualização do surgimento e expansão do C.A.S.E e da Escola de Paris, o foco será dado ao principal teórico desta última: Didier Bigo. Com base em sua análise sociológica e criminológica, as quais observam teóricos como Bordieu, Foucault, Ashley e Walker (Bigo, 2008; Balzacq *et al.*, 2010; Bigo, 2016), Bigo constrói e consolida a própria teoria da (in)securitização e conceitos como a (in)segurança e os profissionais e/ou agentes da (in)segurança.

Ademais, como apontado anteriormente, a Escola de Paris participou de encontros para debates com as Escolas Galesa e de Copenhagen, influenciando Didier Bigo a desenvolver uma compreensão própria sobre a securitização. Indo além da formulação original de Wæver, Bigo (2008; 2010) considera que o processo securitizante compreende práticas discursivas e não discursivas. Para o autor, os aspectos metateóricos pós-estruturalistas são essenciais para compreender as limitações da securitização e o resultado fatídico do dilema da (in)segurança.

⁹ *Collective or Critical Approaches to Security in Europe*, ou em sua forma abreviada C.A.S.E...

¹⁰ No original: “*The first encounters took place between scholars associated with the Aberystwyth and Copenhagen schools. [...] The second series of encounters that were constitutive for CASE was between this third group of people [Paris School] and people associated with the Copenhagen and Aberystwyth schools of thought. These two sets of encounters have resulted in an increasingly institutionalized platform for discussing security issues.*”

E assim, para contrapor ao conceito de Copenhague, Balzacq *et al.* (2010, tradução nossa¹¹) comentam que:

O processo de securitização – ou melhor, de (in)securitização – é central para a compreensão de todas essas práticas [de segurança], tanto discursivas como não discursivas, traçando limites entre grupos e categorizando o que é ameaça, o que é medo, o que é perigo, o que é preocupação, o que é sina e destino, o que é proteção, o que é segurança.

Ademais, pode-se observar a seguinte afirmação de Waeber (1995, p.45, tradução nossa¹²):

No nosso contexto, este é claramente o caso: a invocação da "segurança" só é possível porque invoca a imagem do que aconteceria se não funcionasse [...] [O] ato de fala da segurança só é um movimento problemático e, portanto, político, porque tem um preço. O securitizador está a aumentar a aposta e a investir algum risco (real) de perder a soberania (geral) para se defender de um desafio específico.

Complementarmente, Waeber (1995) argumenta que há relação entre segurança e o termo jurídico *jus necessitatis*, na medida em que este suporta a ideia de excepcionalidade legal da segurança, ou seja, de que para fins de necessidade reconhecida se pode ultrapassar os limites da lei, sem que haja punição devido à força da necessidade. Balzacq *et al.* (2010, p. 3, tradução nossa) ainda expõem sobre a sua visão da segurança e o processo de constituição da (in)segurança:

O rótulo “segurança” parece funcionar antes como um slogan, como um método peculiar através do qual um grupo dominante justifica e impõe um programa político, avaliando quem precisa ser protegido e quem pode ser sacrificado, quem pode ser designado como objeto de medo, controle, coerção. Neste processo de insegurização qualquer tentativa de obter o máximo de segurança sempre se provoca o máximo de insegurança e não, como as abordagens tradicionais reivindicam, como mínimo de insegurança.

Em suma, Bigo, assim como Balzacq (2010), defende que a insegurança e a segurança não podem ser compreendidas separadamente, mas sim como um processo conjunto, pois a definição de segurança é indissociável a de insegurança. Não se trata de conceitos separados e dualistamente opostos, em que outros conceitos, como paz, ameaças ou perigos, estariam atrelados. O processo de (in)securitização desenvolve todo o arcabouço concepcional e classificatório de insegurança, ou seja, quem é a fonte de segurança, qual a sua abrangência, o seu poder, os seus efeitos e consequências.

¹¹ No original: “*The process of securitization—or rather (in)securitization—is central to the understanding of all of those practices, both discursive and non-discursive, drawing lines between groups and categorizing what is threat, what is fear, what is danger, what is unease, what is fate and destiny, what is protection, what is security.*”

¹² No original: “*In our context this is clearly the case: the invocation of 'security' is only possible because it invokes the image of what would happen if it did not work. [...] [T]he security speech act is only a problematic and thereby political move because it has a price. The securitizer is raising the stakes and investing some (real) risk of losing (general) sovereignty in order to fence of a specific challenge.*”

E quem executará essa delimitação são os profissionais de segurança, relacionando a delimitação das áreas concernentes às práticas que geraram ações a fim de produzir segurança, sob um ponto de vista, e sob o outro gera a insegurança. Ou seja, como aponta a abordagem conjunta do CASE Colective (2006, p. 461, tradução nossa): “[c]omo consequência lógica, as políticas de segurança máxima são também políticas de máxima ansiedade”. Em outras palavras, no processo de securitização, a segurança de alguns representa insegurança para outros. Retoma-se, aqui, a visão romana de *securitas*, pois, como Rothschild (1995) apresenta, a ansiedade está correlata à segurança, assim como na visão de Cícero, em que a segurança é um objeto de desejo supremo e a ausência de ansiedade da qual a vida feliz vem a ser dependente. Logo, a securitização ao modo de Copenhague não é o que produzirá a segurança “democrática”, no sentido de gerar as mesmas percepções para todos, sendo que sempre um grupo estará sofrendo com a ansiedade de uma prática securitizatória.

Logo, o processo (in)securitizatório, sendo ele fruto de práticas e atos discursivos e não discursivos, sendo intencionais ou não, advém da definição da (in)segurança. Os atos de fala e discursivos, geram a securitização mais visível e, nesse sentido, Bigo (2010) expõe que também existem práticas já rotinizadas, ou seja, do dia a dia, que podem cercear a liberdade, sob o pretexto de gerar a segurança e passar despercebidas pelo fato da sua rotinização:

De fato, a análise detalhada de narrativas heterogêneas de segurança não só revela que não recorrem necessariamente à terminologia de exceção ou de emergência - insistindo muito mais na naturalidade de uma determinada ordem - mas também que se repetem muitas vezes, enraizadas tradições (liberais), em práticas rotinizadas da política cotidiana, em apelos por liberdade e democracia. (Balzacq *et al.*, 2010, p. 4, tradução nossa)

A (in)securitização, então, pode ser presumida como fonte e resultado de práticas de segurança. E neste aspecto, a teoria “bigoniana” se apresenta em dois pontos fundamentais: a delimitação do campo; e a inovadora abordagem do agente/profissional gerente da segurança. Quanto ao primeiro ponto, o campo de segurança não se divide em agendas interna e externa, elas são contínuas e interligadas. A ilustração abordada pelo próprio teórico foi a Fita de Möbius. Por denotar esta continuidade e ciclo, Bigo (2008) inclusive contesta o papel das fronteiras nacionais frente à transnacionalização das ameaças e do efeito da fluidez do mundo junto à globalização. Logo, não existe distinção entre as políticas de segurança para o âmbito externo e para o âmbito nacional. Que pode ser compreendido em exemplos como as ações internacionais de cooperação entre organizações de segurança, os quais permitem a rotinização de práticas de segurança através de operações cooperativas, por exemplo, na guerra às drogas o DEA, dos Estados Unidos auxiliaram as instituições de segurança em diversos casos de

investigação e operativos de apreensões na América do Sul(United States, 2005). E a seguinte afirmação ilustra como se tem esta relação entre as fronteiras e forças dos atores de segurança:

Cada vez mais policiais civis (com ou sem status militar) vão para o exterior, continuam a pensar e a assumir que em Kosovo ou na Bósnia possuem a mesma legitimidade entre as populações locais que têm em casa. Isso também acontece com a atitude do Exército quando é solicitado a monitorar grupos dentro de seu próprio país e considera que pode usar as mesmas lógicas e tecnologias que utiliza em operações militares de manutenção da paz no exterior.[...] Em ambos os casos, as fronteiras não são apagadas, mas é como se os agentes não estivessem atravessando um círculo (a fronteira do estado) delimitando um interior (de onde eles vêm) e um exterior (para onde estão indo), mas como se estivessem caminhando em uma fita de Möbius, uma figura topológica onde a fronteira existe, mas o reconhecimento de onde está o interior e o exterior são visões intersubjetivas, sendo constantemente redesenhadas.(Balzacq, 2010, p.2 tradução nossa¹³)..

Sobre o segundo ponto, Balzacq *et al.* (2010) e Bigo (2010) tratam os agentes/profissionais gerentes da segurança, por possuírem o conhecimento tanto prático quanto teórico, como vozes de peso. Afinal, são experts em suas áreas de atuação e delimitam o campo de atuação da segurança, construindo os conceitos, as ameaças e o processo de (in)securitização. Por exemplo, no contexto da guerra às drogas, uma abordagem além da militar é necessária, não apenas o grupo criminoso narcotraficante é uma ameaça, mas a construção e delimitação de todo o histórico logístico do grupo, assim como a identificação dos entorpecentes, suas características e impactos. Ou seja, para cada setorização da segurança será necessária a construção deste processo construtivo do discurso base para obter legitimidade, e posteriormente aplicação, frente a práticas discursivas e não discursivas.

Por fim, o seguinte trecho consegue resumir este pensamento de pós-estruturalista e da Escola de Paris, onde se pode observar o fator da construção social, a função implícita dos profissionais de segurança, e a aplicação das práticas de segurança:

[A (in)securitização] depende da transformação da lógica da violência e sua (i)legitimidade, bem como das capacidades diferenciais das sociedades para

¹³ No original: “More and more civil police (with or without military status) go abroad, continuing to think and to assume in Kosovo or Bosnia that they have the same legitimacy among these local populations that they have at home. It is also the case of the attitude of the Army when it is asked to put some groups inside their own country under surveillance and consider that they can use the same logics and technologies they use abroad in military peace keeping operations.[...] In both cases, boundaries are not erased, but it is as if the agents were not crossing a circle (the border of the state) delimiting an inside (where they come from) and an outside (where they are going), but as if they were walking a Möbius strip, a topological figure where the boundary exists but where recognition of where inside and outside are located are intersubjective views, being constantly redrawn.”

viver e aceitar algumas formas de violência, recusar outras e criar mudanças sociais como uma forma de violência ou não. (Bigo, 2008, tradução nossa¹⁴)

Logo, para se constituir uma segurança é necessário identificar a insegurança e tal função está alocada nas mãos dos tomadores de decisão e nos agentes de segurança. Além disso, a transnacionalidade¹⁵ é outro aspecto que impacta a violência, dado que a concepção do discurso estatal pode por vezes compreender como uma ameaça e por vezes como um apoio, como é o caso da ação de outros países em seu território, ora pode ser considerado como um ataque a soberania e aos cidadãos, e ora pode ser aclamada como cooperação. Dependendo do discurso se constrói essas percepções. Ademais, outro exemplo que se pode abordar e mais desenvolvido na próxima seção é a concepção de um estado como um local de paz, mesmo entre a dois estados problemáticos com o narcotráfico. Ao mesmo tempo que transmite o discurso estadunidense de guerra às drogas.

Considerando todo o debate teórico em torno da Escola de Paris, neste trabalho, entende-se que segurança é um discurso construído, e a securitização é o processo que perpassa sua construção, ou seja, a aplicação de políticas e práticas de segurança na sociedade sob o discurso de proteger. Entretanto, como argumenta Bigo (2008;2010), esse processo é indissociável à inseguritização, por partir da identificação das inseguranças e ameaças para a sustentação de um discurso securitizatório. Nesse processo de (in)securitização, os agentes/profissionais de segurança são os responsáveis por essa identificação e delimitação. Por fim, o presente trabalho trata do desenvolvimento da perspectiva equatoriana frente à insegurança do narcotráfico e observa o papel das práticas discursivas e não discursivas, apoiadas pelos agentes, no processo (in)securitizatório do Equador.

¹⁴ No original: “[The (in)securitization] depends on the transformation of the logic of violence and its (il)legitimacy, as well as on the differential capacities of societies to live and accept some forms of violence, to refuse others and to create social change as a form of violence or not.”

¹⁵ Mesmo que sendo conceitos importantes dentro da Escola de Paris e para compreender Didier Bigo, não será aprofundado aqui os conceitos de ban-óptico e Fita de Möbius.

2 O GOVERNO E O NARCOTRÁFICO: UM HISTÓRICO DE COMBATE ÀS DROGAS

O crime organizado é uma ameaça global, não está contida em fronteiras territoriais nem é temporal, e os grupos criminosos podem se ramificar em várias atividades, lícitas e ilícitas, e se organizar em torno de diferentes estruturas hierárquicas. Para compreender a dimensão da abrangência das atividades, observa-se a tipificação do crime organizado no artigo 369 do Código Penal Orgânico Integral equatoriano, compatível com a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Também conhecida como Convenção de Palermo, ela especifica, em seu prefácio, que a sociedade se divide em civis e incivis, e estes últimos são “terroristas, criminosos, narcotraficantes, traficantes de pessoas e outros grupos que atrapalham as boas ações da sociedade civil” (UNODC, 2004 p. 3).

Art. 369. - Crime Organizado – A pessoa que, por meio de acordo ou concertação, forme um grupo estruturado de duas ou mais pessoas que financiem de qualquer forma, exerçam o comando ou direção ou planejem as atividades de uma organização criminosa, de forma permanente ou repetida, com o objetivo de cometer um ou mais crimes sancionados com pena de prisão superior a cinco anos, e cujo objetivo final seja a obtenção de benefícios econômicos ou outros de ordem material, será punida com pena de prisão de sete a dez anos. (Ecuador, 2021a, p. 135, 2021, tradução nossa¹⁶)

Ou seja, a amplitude para atuação, assim como a disponibilidade de sujeitos da sociedade suscetíveis a essas ameaças, é demasiada extensa. Desse modo, o presente trabalho se concentra no narcotráfico e, logo, nos grupos ou organizações criminosas narcotraficantes que atuam no Equador. Ressalta-se que nem sempre a atuação dessas organizações se restringe ao narcotráfico e pode praticar crimes conexos, como extorsão, assassinatos, corrupção, tráfico de várias naturezas, entre outros.

Neste sentido, este capítulo objetiva apresentar o histórico e a dinâmica de combate ao narcotráfico no Equador. Na primeira seção se discorre sobre as motivações para o avanço do narcotráfico no território equatoriano, assim como o início do combate, promovido pelos Estados Unidos, no período de 1970 a 1999. Já na segunda seção, analisam-se a efetivação e os impactos do Plano Colômbia no território equatoriano, assim como a guinada da política equatoriana ao antiamericanismo, o rompimento de relações com a Colômbia durante o governo de Correa e a retomada de conversas de cooperação com Washington nos governos de Moreno

¹⁶ No original: “Art. 369. - *Delincuencia Organizada.*- La persona que mediante acuerdo o concertación forme un grupo estructurado de dos o más personas que, de forma permanente o reiterada, financien de cualquier forma, ejerzan el mando o dirección o planifiquen las actividades de una organización delictiva, con el propósito de cometer uno o más delitos sancionados con pena privativa de libertad de más de cinco años, que tenga como objetivo final la obtención de beneficios económicos u otros de orden material, será sancionada con pena privativa de libertad de siete a diez años.”

e Lasso, os quais atuaram com posicionamentos mais contundentes em relação ao narcotráfico. Na terceira seção, caracteriza-se a dimensão do narcotráfico no país, identificando alguns dos chefões do narcotráfico que tiveram operações no Equador ao decorrer de sua história. Ademais, se observa como estes atores nacionais e transnacionais se relacionam positivamente (alianças) ou negativamente (disputas). Entre eles, citam-se grupos como Los Choneros, Los Tiguerones, o Cartel de Sinaloa, a Máfia dos Bálcãs e Fronte Oliver Sinistera.

2.1 DA GÊNESE DO COMBATE ATÉ A CONCESSÃO DA BASE DE MANTA

O Equador possui uma diferença em relação aos outros países andinos, pois os espanhóis conseguiram frear a utilização da folha de coca, por tribos indígenas, no território equatoriano durante o período colonial. Logo, a sua cultura não se construiu atrelada à utilização dessa planta, diferentemente das culturas peruanas e bolivianas. Como Pazmiño *et al.* (2022) argumentam, dos anos 1900 até a década de 1960, a violência no país era relativamente baixa e representada por crimes comuns, como roubo e extorsão. A partir das décadas de 1960 e 1970, houve os primeiros indícios da utilização do território equatoriano pelo crime organizado narcotraficante como apenas como um território de trânsito ou ponte. Ou seja, as organizações criminosas utilizavam a infraestrutura do Equador para interligar atores de produção das drogas aos agentes de “processamento” e “exportação”. (Pazmiño *et al.*, 2022)

Durante a década de 1970 e 1980, o Equador passava por turbulências econômicas e políticas, o que fornecia uma brecha para a utilização do território nacional como rota e a atuação de diversos grupos organizados, a exemplo do Alfaro Viva ¡Carajo! ou de narcotraficantes colombianos. Para frear a ação narcotraficante, no regime militar equatoriano de 1976 a 1979, a junta militar no poder promoveu mudanças e endurecimento de penas, estabelecidas no decreto 2636, de 4 de julho de 1978. Entretanto, com o fim do regime militar e o início do governo democrático, houve a derrubada de tal decreto. O relaxamento das normas não diminuiu a influência dos narcotraficantes sobre políticos e magistrados do país, como se nota na prisão de Agustín Reyes Cueva em uma operação da Interpol (Rivadeneira, 1988 - 1989)

A primeira referência que a literatura apresenta de presença do combate ao narcotráfico é no ano de 1984. Anteriormente, Pazmiño *et al.* (2022) descrevem que o território equatoriano era base do tráfico de precursores químicos, os quais eram utilizados em laboratórios de drogas sediados nos países vizinhos, o que não gerava embates sórdidos. Em 1984, as autoridades policiais equatorianas identificaram plantações de coca, assim como alguns laboratórios perto

da fronteira colombiana. Os seguintes trechos ilustram ações contra o tráfico e o cultivo de coca durante o governo de León Febres Cordero (1984-1988).

Mais de 20.000 plantas de coca foram destruídas pela Polícia Nacional entre os rios San Miguel e Putumayo, no final da operação conhecida como "zancudo".[...] Em 16 de março de 1985, durante o regime de Febres Cordero, foi descoberto na província de Esmeraldas um carregamento de cocaína no valor aproximado de 18 bilhões de sucres. (Rivadeneira, 1988 - 1989, p. 51-55, tradução nossa¹⁷).

O desenvolvimento das atividades narcotraficantes no Equador promoveu a cooperação entre as forças armadas, a polícia, a *International Criminal Police Organization* (INTERPOL) e a *Drug Enforcement Administration* (DEA) agência norte-americana para combater grupos criminosos. Ademais, durante o governo de Febres Cordero, o presidente relacionou o grupo revolucionário Alfaró Vive ¡Carajo! com o narcotráfico, assim como incluiu no Plano Nacional de Desenvolvimento (1985-1989) a guerra contra as drogas e o seu cultivo (Bagley *et al.*, 1991; Rivadeneira, 1988 - 1989). Entretanto, esta afirmação foi desmentida e esse grupo entrou para o cenário político como um partido.

O sucessor de Cordero foi Rodrigo Borja Cevallos (1989-1992), o qual intensificou a guerra contra as drogas, mas, na mesma linha do anterior, focando mais em apreensões e destruições de laboratórios. Contudo, como argumenta Bagley *et al.* (1991), foi a partir do assassinato do candidato colombiano à presidência Luis Carlos Galán, em 1989, que houve uma pressão para a supressão do narcotráfico no Equador. Ademais, este fator estava atrelado à repercussão internacional sobre apreensões britânicas de drogas, em 1989, oriundas do Equador. Estas correspondiam a 135 toneladas de cocaína e 2 toneladas de maconha.

Foi anunciado por Londres que um carregamento de cocaína e maconha provenientes do Equador, no valor de mais de 120 milhões de dólares, foi descoberto e confiscado pela polícia britânica. Foi declarado que se tratava da maior apreensão alguma vez efetuada na Grã-Bretanha e que provinha do Equador (Rivadeneira, 1988 - 1989, p. 61, tradução nossa¹⁸).

Em adição, nesta mesma época, a INTERPOL identificou ações do Cartel de Medellín no território equatoriano para enviar cargas de entorpecentes para o mercado estadunidense e europeu. Esse grupo criminoso se relacionou com o grupo equatoriano Cartel de Ambato, liderado por Ralph Abrahamson. Este fornecia tanto produtos químicos quanto lavava dinheiro

¹⁷ No original: "Más de 20 mil plantas de coca fueron destruidas por la Policía Nacional entre los ríos San Miguel y Putumayo, al concluir el operativo denominado "zancudo". P 55 [...] El 16 de marzo de 1985, durante el régimen del ingeniero Febres Cordero, fue descubierto en la provincia de Esmeraldas un cargamento de cocaína por un valor de 18 mil millones de sucres, aproximadamente."

¹⁸ No original: "Desde Londres se dio a conocer que una carga de cocaína y marihuana proveniente del Ecuador, por un valor superior a los 120 millones de dólares, fue descubierta y confiscada por la policía británica. Se aclaró que se trataba del más grande decomiso realizado en Gran Bretaña y que precisamente provenía del Ecuador".

e transportava drogas para o cartel colombiano. Abrahamson começou suas operações em 1984, sendo detido apenas em 1989, entretanto, com o suborno de dois juízes, conseguiu sair da prisão e fugiu do Equador (Rivadeneira, 1988 - 1989).

Já na década de 1990, o presidente Rodrigo Borja (1988-1992) lançou uma reforma na lei antidrogas do país, reforçada por seu antecessor, e lançou a Estratégia Nacional para o Controle das Drogas. Esta também ficou conhecida como Plano Bush, na medida em que o governo estadunidense, particularmente por meio da DEA, ofereceria treinamento e investimento para erradicar o problema das drogas no Equador (Farnsworth, 1990). A cooperação internacional funcionou neste período, como pode ser notado no caso da INTERPOL, auxiliando na operação Ciclón 1 em 1992 que buscava dismantelar uma suposta rede criminosa chefiada por Jorge Hugo Reyes. Ele era um empresário equatoriano, com muitas posses e uma imensa rede de pessoas que trabalhavam para ele. Na ocasião do operativo Ciclón I, se pretendia dismantelar a organização, e além disso encontraram drogas em suas propriedades. Nesse contexto, diversas pessoas foram presas e sentenciadas, dentre eles militares, policiais e civis. E além dos crimes de narcotráfico, também houve investigações sobre assassinato de um membro do judiciário e a identificação de lavagem de dinheiro. Ademais, depois de sua prisão em 1992, ele voltou a ser preso logo depois de libertado em 2001, o que ocorreu junto ao início do operativo Ciclón III (El Tiempo, 1992; Olmos, 2009, OECO, 2023). Ademais, outros exemplos de ações cooperativas podem ser observadas no seguinte trecho.

Nos primeiros três anos da década de 1990, o Equador firmou tratados antinarcóticos com a Argentina, o México, a Bolívia, o Brasil, a Guatemala e o Peru. Também renovou acordos de cooperação com a Colômbia e continuou a receber ajuda econômica e militar do governo dos Estados Unidos. [...] Em 1990, foi assinado um acordo de cooperação entre a Polícia Nacional do Equador e a Organização Internacional de Polícia (INTERPOL). Neste acordo, foram atribuídos 910.000 sucres para a formação de pessoal equatoriano em destruição de culturas, atividades de interdição e destruição de organizações nacionais e internacionais envolvidas no tráfico, bem como para aumentar a interdição de estradas, operações fluviais e a implementação de centros de controle integrados. (Aguilar, 2015, p. 8, tradução nossa¹⁹)

¹⁹ No original: “Ecuador firmó durante los tres primeros años de la década de los 90 tratados antidrogas con los países de Argentina, México, Bolivia, Brasil, Guatemala y Perú. Además, renovó acuerdos de cooperación con Colombia y continuó recibiendo ayuda económica y militar del gobierno norteamericano. [...] Para 1990 se pactó un convenio de cooperación entre la Policía Nacional del Ecuador y la Organización Internacional de Policía (INTERPOL). En este convenio se asignaron 910.000 sucres para capacitar al personal ecuatoriano en la destrucción de cultivos, tareas de interdicción y la destrucción de organizaciones domésticas e internacionales destinadas al tráfico además de, aumentar la interdicción de las carreteras, operaciones fluviales e implementación de centros de control integrado.”

Ou seja, alinhado ao assassinato do candidato à presidência colombiana Luis Carlos Galán e a pressão dos Estados Unidos no âmbito da guerra às drogas, os governos equatorianos endureceram as leis e buscaram resultados para continuar recebendo investimentos estadunidenses na década de 1990. No governo de Sixto Durán Ballén (1992-1996), que seguiu o de Borja, os serviços aduaneiros foram entregues para o tratamento pelos militares (United States, 2001). Ademais, houve uma grande instabilidade econômica, o que gerou uma dependência dos recursos de organizações internacionais, e do próprio Estados Unidos, para o combate contra o narcotráfico, a exemplo do que estava ocorrendo desde o governo de Cordero.

A maior crise financeira da história do país teve origem no governo de Durán Ballén, quando foi promulgada a Lei Geral das Instituições do Sistema Financeiro, que reduziu o controle da Superintendência dos Bancos sobre o sistema financeiro. As elevadas taxas de juro nominais promovidas pela Junta Monetária para motivar a poupança e compensar a inflação, o livre fluxo de capitais, a falta de fiscalização dos banqueiros e a constante desvalorização do sucre foram as causas que levaram ao colapso do sistema financeiro em 1999, durante a presidência de Jamil Mahuad. (1998-2000). (Pazmiño *et al.*, 2022, p.69, tradução nossa²⁰)

Em relação aos países vizinhos, o Equador não contou historicamente com a presença de grupos narcotraficantes e insurgentes de esquerda nacionais, como na Colômbia, onde havia o Movimento Armado Quintín Lame (MAQL), o Movimento 19 de abril (M-19), as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), o Exército de Libertação Nacional (ELN), o Exército Popular de Libertação (EPL); e no Peru, onde havia o Sendero Luminoso e o Movimento Revolucionário Túpac Amaru (MRTA) (Carrión; Bermeo, 2017). Logo, se teve a base para o discurso estatal de que o Equador era uma “*isla de paz*”, este discurso buscava uma coesão interna e apresentação do Equador como um estado excepcional entre os países andinos, onde o narcotráfico não possuía chance e nem espaço. Entretanto, não era a situação em que o Equador se encaixava. A *isla de paz* foi apenas um discurso de (in)segurança, de omissão. O que seria mudado em 1990 com a mudança na lei promovida por Borja e que identificava o narcotráfico como uma ameaça ao Estado (Pazmiño *et al.*, 2022). Vários motivos abriram brechas neste discurso, sendo alguns a maior incidência de operações antinarcóticos, as notícias de apreensão de drogas no Equador e de outros países, que rastreavam os itens apreendidos até

²⁰ No original: “*La mayor crisis financiera de la historia del país se originó en el gobierno de Durán Ballén, al promulgarse la Ley General de Instituciones del Sistema Financiero, que disminuyó el control de la Superintendencia de Bancos sobre el sistema financiero. Las elevadas tasas de interés nominal promovidas por la Junta Monetaria para motivar el ahorro y compensar la inflación, la liberación del flujo de capitales, la falta de control a los banqueros y la constante devaluación del sucre, fueron causas que condujeron a la quiebra al sistema financiero, en 1999, durante la presidencia de Jamil Mahuad.*”

este país. Além do retorno ao conflito fronteiriço com o Peru, o que ficou marcado como o último conflito interestatal na América do Sul. Logo, esse discurso se enfraqueceu.

Se, ao final dos anos 1990, por um lado, o discurso do governo equatoriano concebia o próprio território como uma mítica “isla de paz”, por outro, Estados Unidos e Colômbia iniciavam o planejamento do que seria conhecido como Plano Colômbia. A aproximação bilateral entre Washington e Bogotá teve reflexo na mudança de posicionamento de Quito. O então presidente equatoriano Jamil Mahuad (1998-2000) aproveitou a oportunidade para negociar o estabelecimento de uma extensão desse plano no Equador, contando com o apoio estadunidense, em prol da garantia da segurança. Essa extensão se deu nas selvas amazônicas e na base de Manta. No primeiro, agentes das Forças Especiais do Comando Sul seriam enviados à “*Escuela de Selva de Coca*”, na região amazônica equatoriana, com o objetivo de auxiliar nos planejamentos e treinamentos dos equatorianos para impedir incursões e ataques vindos de grupos narco-guerrilheiros da Colômbia, mas este treinamento não foi oferecido apenas para o Equador, dado que outros países também participariam da capacitação. Quanto à base de Manta, houve negociações entre os governos estadunidense e equatoriano, no governo de Mahuad, para a instalação de um centro avançado de operações (ou em inglês, *forward operatirig location*, FOL) na base aérea de Manta (United States, 2002; Aguilar, 2015). Não menos importante, Mahuad optou pela privatização do serviço aduaneiro, retirando os militares desta função da qual estavam encarregados desde 1997 (United States, 2021).

Ademais, como apresenta Vélez (2005), a decisão presidencial da cessão da base de Manta aos EUA gerou muitas controvérsias, pois não passou por ratificação nas casas legislativas do Equador, assim como gerou receio de que o país estivesse entrando no conflito colombiano. Isto, por sua vez, foi atenuado pelo compromisso de Mahuad de que a instalação de Manta era um mecanismo de segurança ao país, e que o Equador não se envolveria no conflito interno colombiano, afirmações que seriam reforçadas pelos próximos presidentes. No trecho a seguir, constam algumas disposições da base militar.

As instalações são propriedade do país hospedeiro, mas outorgam-se o livre acesso aos oficiais e aeronaves estadunidenses. Sob o comando da Força Aérea dos Estados Unidos, as instalações abrigam a membros das forças militares estadunidenses e equipe da antinarcóticos. (Vélez, 2005, p. 304, tradução nossa²¹)

Uma das principais controvérsias em relação à base de Manta é a incorporação de um discurso simbólico dos Estados Unidos às práticas equatorianas de segurança, agora estendida

²¹ No original: “*Estas instalaciones son propiedad del país receptor, pero otorgan libre acceso a oficiales y aviones estadounidenses. Bajo el comando de la Fuerza Aérea de Estados Unidos, las instalaciones albergan a miembros de las fuerzas militares estadounidense y personal antinarcóticos.*”

para o fronte da guerra às drogas em aliança com Washington. Naturalmente, essa extensão traria consequências adversas ao país andino, como o aumento da prostituição nos arredores da base (Vélez, 2005).

Conclui-se que dentro deste escopo temporal que o Equador começava o seu trajeto rumo à condição, de um lado, de plataforma do narcotráfico e, por outro lado, de parceiro estratégico dos Estados Unidos. Com o aumento de práticas não discursivas pelos governos, como a frequente atuação em cooperação com a INTERPOL e DEA em seu território, resultando em casos como de Ibrahimson e Reyes Torres. Ademais, o alinhamento com o discurso estadunidense chega a seu ápice durante a proposta de se conceder uma base militar para a operação estrangeira de práticas de segurança antinarcóticos. Tal alinhamento persistiria através da dolarização, abertura das operações na base e se estenderia por mais alguns anos, até as discordâncias no governo de Rafael Correa.

2.2 DA DOLARIZAÇÃO À SEGURANÇA INTEGRAL

No final do século XX, o Equador se encontrava em um cenário de pressão externa, pelos países vizinhos, e de uma economia volátil que emperraria já no mandato de Ballén e se tornaria inviável no governo de Mahuad. Isto resultou na dolarização da economia, dada tamanha desvalorização do sucre e a insustentabilidade de seu regime monetário. À fragilidade do país, somam-se as tensões fronteiriças equatoriana-peruanas, o vácuo populacional na região amazônica, a desigualdade longeva na sociedade e o aumento da insegurança na fronteira com a Colômbia, especificamente, os riscos de transbordamento dos conflitos entre as forças estatais colombianas e os cartéis e guerrilheiros. Como Bagley *et al.* (1991, p.160, grifo nosso, tradução nossa²²) demonstra já no final dos anos 1980:

O Equador, na nossa perspectiva, tem tido a posição de "retaguarda estratégica" para os narcotraficantes; um local, onde não se exerce pressão pela violência nem se aplica uma política estatal coerente, um ponto de refúgio e de lavagem de dólares, uma estação de trânsito cuja importância reside precisamente no seguinte: **aquí não há problemas.**

Aliado a esse desenvolvimento do discurso estatal e midiático, de “isla de paz”, houve também a percepção pelos narcotraficantes de que as condições socioeconômicas, assim como a postura e ação estatal, geravam a eles um espaço mais seguro para seus negócios do que nos países fronteiriços ao Equador. Este se tornava, assim, uma região estratégica para homizio,

²² No original: “El Ecuador, desde nuestra perspectiva, ha tenido la posición de "retaguardia estratégica" para los narcotraficantes; un sitio donde ni la presión violentista ni una política estatal coherente se aplican, un punto de resguardo y de lavado de dólares, una estación de tránsito cuya importancia radica precisamente en esto: aquí no hay problemas.”

atuação e prosperidade (Carrión e Bermeo, 2017; Bagley, 1991; Pazmiño *et al.*, 2022). Nesse sentido, o IDEA Internacional (2014, p. 174, tradução nossa²³) identifica que:

A posição geográfica estratégica e os portos do Equador tornaram-no particularmente útil aos interesses das redes ilícitas, permitindo-lhes penetrar no país, nomeadamente através de assassinios por contrato, lavagem de dinheiro e tráfico de droga.

A lavagem de dinheiro se tornou um empreendimento ainda mais atrativo com a dolarização da economia. Não se trata de um fenômeno novo, como demonstrado na seção anterior, já que as operações policiais deflagradas no passado investigaram grupos criminosos que lavavam ativos do narcotráfico mediante empresas de fachada, compra de imóveis, fazendas, mineração, entre outras ações. Assim sendo, após a decisão estatal de dolarizar a economia e abdicar o controle dos órgãos monetários, os narcotraficantes vislumbraram uma oportunidade para lavar os próprios ativos e ainda os cambiar para a moeda predominante no mercado internacional. A adoção do dólar em território equatoriano levou à dissolução dos órgãos estatais de controle monetário, cujas funções passaram aos órgãos dos EUA ligados ao Federal Reserve. (Mena e Bermeo, 2017).

Dadas as ações do presidente Mahuad, então, deduz-se que tanto em sua política de (in)securitização relativa às drogas estava atrelada ao discurso ocidental e estadunidense. Contudo, devido a escândalos de corrupção e à movimentação de militares e políticos, o Equador passou por mais um momento de crise política em 2000, e quem assumiu em janeiro foi Gustavo Noboa IDEA Internacional (2014). Noboa, por sua vez, não seguiu este mesmo alinhamento, não por ruptura, mas por desgaste, já que buscou sempre mais financiamentos estadunidenses sem ter obtido êxito (Vélez, 2005). Isso gerou atritos nas relações bilaterais, porém, os EUA continuaram a providenciar capacitações, financiamentos e apoio em operações antinarcóticos. Durante o governo de Noboa, ainda houve uma revisão do código de processos penais, o qual os Estados Unidos observaram com bons olhos, mas notaram relutância do governo equatoriano em criminalizar a lavagem de dinheiro separada do narcotráfico (United States, 2021).

Nos primeiros anos do século XXI, já se era notória a externalização do conflito colombiano, dado que membros das FARC utilizavam o território equatoriano para se esconder do governo e do grupo paramilitar *Autodefensas Unidas de Colômbia* (AUC). Em entrevista com um ex-paramilitar em 2002 que se identificou com o nome fictício de “Roberto”, o

²³ No original: Ecuador’s geographically strategic position and ports have made it particularly useful to the interests of illicit networks, allowing them to gain inroads into the country, especially through contract killings, money laundering and drug trafficking.

jornalista Orlando León, do jornal Diario La Hora, questionou se havia presença e atuação das FARC e AUC no Equador. A resposta foi afirmativa e exemplificada no massacre de civis que houve em El Limoncito.

É por isso que há tantas chacinas. Em Lago Agrio, em General Farfán, numa pequena parte chamada El Eno, em vários sítios há paramilitares. E guerrilheiros também, logicamente: se não houvesse guerrilheiros, não haveria "paracos" [...] E massacres? - Houve um em El Limoncito. Foram mortos quatro jovens, uma mulher e um velho. Ali, naquele lugar, os guerrilheiros fazem festas, convivem com as pessoas, dançam. Um dia chegámos por volta das seis da manhã para os surpreender, mas os guerrilheiros tinham acabado de sair. Seguimo-los, mas encontrámo-los. Isso enfureceu o comandante "Algiro" e ele mandou matar aqueles inocentes. (León, 2002, online, tradução nossa²⁴)

As relações com os EUA continuaram constantes com a chegada de Lucio Gutiérrez ao poder em 2003. Em seu governo, especificamente em 2004, houve a abertura das operações na base de Manta (United States, 2005). Entretanto, logo no início da administração, o país já seria afetado por uma crise política. Esta foi resultado da operação *Aniversario*, a qual prendeu César Enrique Fernández Cevallos em outubro de 2003. Ele era um grande empresário do ramo industrial alimentício e foi, inclusive, governador da província costeira de Manabí durante o governo de Ballén. Fernández tinha vários familiares próximos envolvidos com a política e realizou contatos suspeitos com várias autoridades, abalando a credibilidade de Ballén e Gutiérrez. O primeiro foi presidente quando Fernández cumpria o mandato e possuía amizade com este e sua família, e o segundo tinha laços advindos desde a campanha eleitoral, como pode ser observado no seguinte excerto:

A sua relação com o presidente Gutiérrez fez que Fernández coordenasse o gabinete [de campanha para vice-presidente] de Alfredo Palacio da Frente Independiente, e forneceu à *Sociedad Patriótica* uma sede de campanha em Portoviejo e apoiou publicações que promoviam Gutiérrez no *El Diario de Manabí*, assim como fez doações financeiras ao longo da campanha. (IDEA, 2014, p.173, tradução nossa²⁵)

Essas descobertas resultaram em investigações do partido no Tribunal Eleitoral equatoriano. Não obstante a atuação de Fernández na esfera política, a operação *Aniversario*

²⁴ No original: “Por eso es que hay tantas matanzas...En Lago Agrio, en General Farfán, en una partecita que se llama El Eno, en varios lugares están los paramilitares. Y guerrilleros también, lógico: si no hubiera guerrilla no hubiera "paracos".[...] ¿Y masacres? - Se hizo una en El Limoncito. Cayeron cuatro jóvenes, una mujer y un anciano. Allí, en ese sitio, la guerrilla hace fiestas, comparte con la gente, rumbea. Un día llegamos como a las seis de la mañana para sorprenderlos, pero la guerrilla se acaba de ir. Los seguimos, pero nos los encontramos. Eso le dio rabia al comandante "Algiro" y ordenó matar a esa gente inocente”

²⁵ No original: “His relationship with President Gutiérrez led to Fernández running the office of the Frente Independiente Alfredo Palacio, and he provided Sociedad Patriótica with campaign headquarters in Portoviejo and supported publications that promoted Gutiérrez in *El Diario de Manabí*, as well as making financial donations throughout the campaign. “

demonstrou que o ex-governador de Manabi possuía relações com os carteis mexicano e colombiano, respectivamente, de Sinaloa e de Cali. Ademais, na ocasião da prisão ele estava negociando a logística do transporte de 428 quilos de hidrocloreto de cocaína para Guayaquil e com destino ao México. Fernández se relacionava diretamente com Ismael ‘El Mayo’ Zambada García e Gilberto Rodríguez Orejuela, os líderes dos cartéis de Sinaloa e de Cali, respectivamente. O político equatoriano foi preso e condenado, porém, foi solto em 2010. Já em 2012, ele voltaria a ser preso na operação *Jaque Mate*, a qual encontrou mais de 100 quilos a serem despachados em navio pelo método do gancho cego, ou seja, a introdução de pacotes de drogas dentro dos contêineres e com o apoio de receptores para retirar nos portos, antes da inspeção ou mudar para outros contêineres que não estão listados para vistoria (OECD, 2023; IDEA, 2014).

Seguindo a cronologia, Gutiérrez foi deposto e em 2005 assumiu o seu vice, Alfredo Palacio, este buscou boas relações com os EUA e a Colômbia. Os relatórios estadunidenses apontam que em 2006, pela primeira vez, o governo equatoriano encontrou e destruiu três laboratórios de grande capacidade de processamento de cocaína (United States, 2007). Ademais, sob a perspectiva estadunidense, o Equador era diagnosticado como:

Instituições públicas fracas, a corrupção generalizada e um sistema financeiro mal regulamentado tornam o Equador vulnerável ao crime organizado. Os controles fronteiriços de pessoas e mercadorias continuam a ser fracos e facilmente contornáveis. A Polícia Nacional (PNE) e as forças militares não dispõem nem de pessoal nem de equipamento adequado para enfrentar a todos os desafios da criminalidade internacional que enfrentam (United States, 2007, online, tradução nossa²⁶).

Ainda sobre esse diagnóstico, Pazmiño *et al.* (2022) apresentam que, em 2004, houve uma reunião de várias organizações criminosas narcotraficantes que avaliaram as vulnerabilidades dos países da região para a ampliação de suas operações. O Equador acabou sendo o destino escolhido por essas organizações, que ampliaram a presença no país no decorrer das décadas seguintes.

Nos dois governos de Correa, que sucederam Palacio, houve vários eventos relacionados ao narcotráfico. Em 2007, a Colômbia voltou a utilizar a aspersão de veneno sobre plantações de drogas na fronteira, o que já ocorrera em 2006, e isso causou várias alegações pelo governo equatoriano de envenenamento de sua população fronteiriça, assim como das suas plantações e animais. Como resultado, em 2008 o governo de Correa entrou com apelação na

²⁶No original:” *Weak public institutions, widespread corruption, and a poorly regulated financial system make Ecuador vulnerable to organized crime. Border controls of persons and goods remain weak and easily evaded. The National Police (ENP) and military forces have neither personnel nor equipment adequate to meet all of the international criminal challenges they face.*”

Corte de Haia contra o governo colombiano (United States, 2009). Em adição, já em 2007, o Equador já estava combatendo a presença das FARC em seu território, como pode ser observado:

As Forças Armadas do Equador, sob a direção do Presidente Correa, aumentaram as operações perto da fronteira com a Colômbia - conduzindo dezessete operações em 2007, em comparação com apenas nove em 2006. Isto levou à descoberta e destruição de três laboratórios de produção de cocaína, 47 acampamentos das FARC, à erradicação de 36 hectares de coca e ao confisco de armas, equipamento de comunicações e outro equipamento de apoio. (United States, 2008, online²⁷)

Além disso, o governo de Bogotá, em 2008, desferiu ataques a um grupo das FARC, que resultaram na morte de Raúl Reyes em território equatoriano, mesmo não possuindo a autorização de Quito. Estes eventos levaram a atritos diplomáticos que perdurariam durante o primeiro mandato de Correa, dado que a política de segurança colombiana, estava incidindo em insegurança para a população fronteiriça equatoriana, assim como atentando contra a soberania.

Ainda no início de seu governo, Correa propôs o Plano Equador. Este possuía uma perspectiva de “segurança integral”, cuja inspiração era a segurança humana, proposta pelo PNUD em 1994, e visou promover uma paz positiva no âmbito da sociedade (Ecuador, 2018e). A segurança integral foi adicionada à constituição de 2008, e seu ímpeto principal era criar uma cultura de paz e desenvolvimento, dado que o estado deveria proteger os direitos de seus cidadãos, em especial o direito a uma vida sem violência (Ecuador, 2018e). Este plano não focalizava na abordagem da força como o Plano Colômbia. Este buscava a gênese e desenvolvimento de bases sociais fortes que impediriam a vulnerabilidade da população ao narcotráfico e às drogas. Contudo, o Plano Equador não se desenvolveu como o esperado e fracassou.

Apesar das boas intenções, o Plano Equador não alcançou grandes realizações e não foi bem avaliado pelo governo de Rafael Correa, razão pela qual foi encerrado em 2010, constituindo um fracasso por não ter conseguido transformar a fronteira norte em uma zona de paz e desenvolvimento. [...] Dado o fracasso do Plano Equador na região, a política de segurança democrática foi imposta sobre a política de segurança integral, o que levou até mesmo a uma mudança na política de fronteiras do Equador. (Carrión e Bermeo 2017, p. 155, tradução nossa)

Em seguida, Correa decidiu não renovar a concessão de 10 anos dada por Mahuad para os EUA, para a utilização da base de Manta (Carrión e Bermeo, 2017; IDEA, 2014; United

²⁷ No original: *The Ecuadorian Armed Forces, at the direction of President Correa, increased operations near the Colombian border – conducting seventeen operations in 2007 compared to just nine in 2006. This led to the discovery and destruction of three cocaine producing laboratories, 47 FARC camps, the eradication of 36 hectares of coca, and the confiscation of weapons, communications equipment and other support equipment.*

States, 2009). Esta decisão foi percebida pelos analistas americanos como algo negativo, dado que a sua operação nesta base permitia a patrulha da costa pacífica e possuía eficácia em resultados de apreensão de drogas. Nos anos seguintes, os EUA iriam continuar a dar assistência técnica e capacitações às tropas, à polícia e às instituições públicas do governo, até o encerramento das operações do *U.S. Department of State's International Narcotics and Law Enforcement Affairs (INL)* e a *U.S. Agency for International Development* em 2014 no Equador.

Como um dos principais resultados durante seu governo, pode-se elencar a descoberta e apreensão de um submarino submersível utilizado para o tráfico, em uma fazenda de camarões em 2010 (United States, 2011). Em adição, em 2012 os Estados Unidos constataram existir no Equador diversas organizações criminosas transnacionais do México, Colômbia, Nigéria, Rússia e China, a exemplo dos cartéis Los Zetas, de Sinaloa, do Golfo e as FARC (United States, 2013).

Em suma, durante os 10 anos de governo de Rafael Correa houve perceptivelmente a iniciativa do governo em se auto aprimorar e não depender dos recursos dos EUA. Por exemplo, em 2008, decidir que não renovaria a concessão de Manta, e, em 2010, houve a notória decisão de recusar investimentos estadunidenses (United States, 2011). Além disso, nota-se a visão antiamericana de Correa que pode ser expressa pelas suas iniciativas de se construir um programa de (in)segurança próprio e não estender apenas a compreensão dos EUA para o âmbito interno.

Já no final do mandato de Correa, a Polícia Nacional prendeu 10 equatorianos e colombianos. O grupo destes seria acrescido de outros cinco membros, os quais foram presos em junho de 2017 e com uma apreensão diferenciada de 68 pacotes de maconha geneticamente modificada, conhecida como “*creepy*” (United States, 2018). O que levanta questionamentos sobre a capacidade do estado atuar frente às mudanças de atuação das organizações e da diversidade de novos psicotrópicos que sempre surgem dentro deste mercado ilegal, os quais vão além de drogas advindas de plantas, mas também os sintéticos

Além disso, ainda em 2017, com a posse de Lenín Moreno, ao contrário do governo Correa, se buscou um maior alinhamento com os Estados Unidos e a Colômbia (United States, 2019).

Durante uma visita ao Equador em junho de 2018, o vice-presidente dos EUA, Mike Pence, anunciou que os Estados Unidos forneceriam US\$ 3,45 milhões em novos financiamentos bilaterais para programas de capacitação e assistência técnica para fortalecer a justiça criminal e as capacidades de aplicação da lei do Equador. Além disso, a pedido do governo equatoriano, os Estados Unidos restabeleceram seu Escritório de Cooperação em Segurança na Embaixada de Quito em agosto de 2018, que o governo equatoriano

anterior havia fechado em 2014. (United States, 2019, p. 161, tradução nossa²⁸)

Já no início do governo Moreno, em 2018, houve conflitos na fronteira norte, assim como atentados e assassinatos. Estes eventos ganharam grande repercussão, baseado principalmente nos atos terroristas que o grupo, dissidente das FARC, Frente Oliver Sinisterra infligiram a mando do criminoso conhecido como “Gaucho”, sobre a população e forças do Estado. Como pode ser observado no seguinte trecho:

Entre janeiro e abril de 2018, a Frente Oliver Sinisterra levou a cabo uma série de atentados à bomba e ataques contra militares e policiais na província de Esmeraldas que resultaram na morte de quatro militares e culminaram no sequestro e assassinato de três jornalistas e dois cidadãos. (United States, 2021, tradução nossa²⁹)

Como resposta, o governo elaborou o “Plano Estratégico de Segurança Integral Fronteiriça: Fronteira Norte”, e o Livro Branco equatoriano. Outro ponto de destaque foi a mudança que houve dentro do sistema governamental: antes a temática das drogas era tratada pela Secretaria Técnica de Drogas, e durante o governo Moreno, esta foi desativada e se dispersou entre as pastas do Ministério da Saúde e do Ministério do Interior. Ademais, o impacto dos ataques reforçou a busca por cooperação bilateral e internacional (United States, 2020; Ecuador, 2018e). Não menos importante, os Estados Unidos voltaram a realizar voos de patrulha marítima em 2018. Para compreender o tamanho das rotas, pode-se citar o exemplo da atuação do crime enviando narcóticos até a Rússia, onde foram detectados no porto de Odessa (United States, 2021)

Por fim, o último período a ser analisado é o governo de Guillermo Lasso. Este observou um grande aumento da violência criminosa os quais estavam crescendo desde o governo Moreno, e vários motins em centros penitenciários (Sullivan, 2021). Em 2021, Lasso decretou que todos os contêineres deveriam ser escaneados. Neste mesmo ano, o então presidente também produziu um plano de “segurança” que seria nomeado como Plano Equador (Gonzalez, 2023). Durante a sua presidência houve a declaração de alinhamento com os EUA, ou seja, os dois países se aproximaram, sendo que o governo estadunidense foi considerado o principal parceiro para cooperar nesse objetivo de guerra ao narcotráfico (United States, 2023). A política

²⁸ No original: “During a June 2018 visit to Ecuador, U.S. Vice President Mike Pence announced the United States would provide \$3.45 million in new bilateral funding for capacity-building and technical assistance programs to strengthen Ecuador’s criminal justice and law enforcement capabilities. Additionally, per the request of the Ecuadorian government, the United States reestablished its Office of Security Cooperation at Embassy Quito in August 2018, which the previous Ecuadorian government had closed in 2014.”

²⁹ No original: “Between January and April 2018, the Oliver Sinisterra Front conducted a series of bombings and attacks against the military and police in Esmeraldas province that resulted in the death of four military officers and culminated in the kidnapping and murder of three journalists and two private citizens.”

de Lasso teve um cunho mais combativo por ser resultado do aumento expressivo da violência e da urgência de ação, materializado em decretos de estado de exceção que foram promulgados com a finalidade de dar mais ferramentas procedimentais e menos barreiras à polícia e às forças armadas.

Por fim, em virtude de uma compreensão mais aprofundada dentro do estudo de caso equatoriano dentro dos governos de Moreno e Lasso, eles se encontram mais sintetizados nesta seção em comparação com os anteriores. E serão melhor compreendidos no capítulo 3.

2.3 OS CHEFÕES DO NARCOTRÁFICO EQUATORIANO

O governo equatoriano fez um levantamento que elencou oito chefões do narcotráfico no país. Abrahamson foi excluído desta lista. Entretanto, dos já citados, o governo listou Jorge Reyes e César Fernández, os quais já foram apresentados na seção anterior, ambos tiveram sua importância e impacto no Equador. Dos outros seis, enumera-se Óscar Ruben Cararanqui Villegas,, conhecido como Jaguar; Leandro Noreno Tigua, conhecido como “Patrón”; Wilder Emilio Sánchez Farfán, conhecido como Gato; Cesar Emilio Montenegro Castillo, conhecido como Don Moti; Telmo Demigio Castro Donoso, conhecido como Capi; e Édison Washington Prado Álava, conhecido como Gerald.

Jaguar era um empresário que vendia artesanato, tendo sido preso em 2003 na Colômbia e entregue às autoridades equatorianas. A prova que delatou o seu crime foi “um carregamento de 124 quilos de cloridrato de cocaína camuflados em 40 caixas de madeira que levavam artesanatos, destinado a um contato em Bruxelas, em 23 de julho de 2003” (PLAN V, 2013). Depois de sua prisão, as autoridades apreenderam 11 imóveis, entre eles fazendas e mansões, armas de fogo e 131.515 dólares. Mas o seu patrimônio estimado era em 4 milhões de dólares. A prisão de Jaguar também estava atrelada ao homicídio de uma secretária de uma juíza. Ele não parou por aí, pois, em 2006, se suspeita que tenha ordenado, de dentro da prisão, a morte de Blanca Cando por assassinos de aluguel, assim como estaria envolvido em vários outros assassinatos em 2007 (El Universo, 2007; PLAN V, 2013).

Além disso, em uma investigação da Polícia Nacional se descobriu que Jaguar possuía uma “lista de morte” e que estavam presentes nelas magistrados e fiscais antinarcóticos, por exemplo, o ex-chefe provincial da Antinarcóticos de Pichincha e Guayas, o coronel Raúl Leonardo Brito e o chefe provincial da Antinarcóticos de Pichincha, tenente coronel Patricio Pazmiño Castillo (El Universo, 2007). Óscar Caranqui acabou sendo morto dentro da penitenciária de segurança máxima de La Roca em 2013 (PLAN V, 2013).

Já Don Monti, ou Cesar Emilio Montenegro Castillo, era um experiente narcotraficante, o qual possuía relações com o Cartel del Valle, o cartel de Sinaloa e a máfia albanesa (Qyno, 2021; El universo, 2011). Além de ser um narcotraficante ele também possuía uma rede voltada à lavagem de dinheiro e ativos do narcotráfico, razão pela qual seu relacionamento com a máfia albanesa se construiu (Qyno, 2021), e concorreu inclusive com a máfia chinesa no Equador. O governo equatoriano o prendeu em 2011 na operação “Plataforma” (OECD, 2023b), que estava voltada ao homicídio do policial Darwin Anrango. Além disso, estima-se que, em 2011, ele tenha introduzido no Equador 32 milhões de dólares por meio de empresas de fachadas, sendo que apenas em Quito foram 27 milhões (El Universo, 2011). Mas a prisão não frenou as suas operações com o narcotráfico, em 2017 ele atuou juntamente com Dritan Rexhepi, da máfia dos Balcãs e um narcotraficante equatoriano conhecido como Antrax para mandar drogas à Europa (Qyno, 2021).

Em contacto direto com Rexhepi, os equatorianos organizam a importação de cocaína para a Europa através de regras bem definidas - cada carregamento é organizado na modalidade 50:50, o que significa que por cada carga que vendem aos albaneses acrescentam outra quantidade igual na sua conta, que à chegada é confiada a elementos criminosos na Holanda para distribuição. (Qyno, 2021, online, tradução nossa³⁰)

Telmo Demigio Castro Donoso, ou El Capi, era um capitão do exército equatoriano quando teve contato com o narcotráfico ao trabalhar na fronteira norte do Equador. Em 2009, ele pediu baixa das forças armadas, mas a sua prisão veio antes da efetiva exoneração do exército (PLAN V, 2021). Inicialmente ele era parte da estrutura montada pelo colombiano Jorge Cifuentes que estruturou as operações do Cartel de Sinaloa no Equador. Em 2009, ocorreu a sua primeira prisão, quando policiais abordaram uma van de cor verde e com o símbolo do exército, onde nela se encontraram 557 quilos de cocaína, a qual depois foi complementada pela continuidade da operação “Aniversario” e se finalizou com 8,3 toneladas e um laboratório destruído (PLAN V, 2021). A polícia determinou que a origem era o grupo dissidente das FARC, Frente 48, e que o papel de El Capi era apenas o de transportador. Por esse serviço, ele recebia 100 dólares, sendo que o pagamento poderia chegar a exceder os 600.000 dólares por envio (Bargent e Bonilla, 2020).

Devido à vulnerabilidade do sistema judiciário equatoriano, Telmo Castro foi solto depois de um suborno no valor de 500.000 dólares, pago pelo Cartel de Sinaloa (Bargent e

³⁰ No original: In direct contact with Rexhepi, the Ecuadorians organise the import of cocaine to Europe through well-defined rules – each shipment is organised with the 50:50 modality, meaning that for each load they sell to the Albanians they add another equal amount on their account, which on arrival is entrusted to criminal elements in the Netherlands for distribution,

Bonilla, 2020). Após ser solto, Telmo Castro começou a trabalhar sozinho junto aos cartéis e, depois da evasão de Cifuentes à Venezuela em 2012, veio a ocupar o espaço, crescendo ainda mais e fortalecendo a sua rede (Bargent e Bonilla, 2020). Em seguida, ele foi preso em 2013, durante uma operação de vigilância e monitoramento, quando os policiais encontraram um caminhão com drogas que seriam armazenadas em um avião, cuja aerodinâmica foi alterada para se ter mais combustíveis (Bargent e Bonilla, 2020; PLAN V, 2021). Como no caso anterior de sua prisão, houve a sua libertação autorizada por uma juíza em 2018, mesmo ainda sob acusação de lavagem de dinheiro, após cumprir 40% da sua pena. Entretanto, ele voltaria a ser preso depois da repercussão do julgamento e dos relatos das testemunhas no tribunal do julgamento de El Chapo, e acabou sendo morto na cadeia em 2019.

Já Gerald, ficou conhecido também como “Pablo Escobar equatoriano” e começou a sua trajetória no narcotráfico como “*lanchero*”, ou seja, dirigia lanchas e barcos rápidos que levavam drogas e combustíveis para abastecer outros barcos. Posteriormente a isso, ele decidiu criar a própria rede, pelo trabalho que havia exercido, possuía contatos, logo, começou a trabalhar autonomamente, comprava a droga e levava até seus contatos na Guatemala (Bargent, 2019; Primícias, 2024a).

Com o crescimento dos serviços ele recorreu a Fito, um membro do grupo Los Choneros, e com isso manteve a operação de seus negócios. Em 2017, os governos equatoriano e colombiano, atuando conjuntamente com o DEA, executaram a prisão de Gerald na Colômbia (United States, 2018). Em seguida, houve temor pela sua extradição aos EUA, já que o traficante tinha enviado ao território estadunidense 250 toneladas de drogas nos anos de 2015 a 2017. Durante as apreensões de seus bens, a polícia encontrou 32 milhões de dólares, escondidos dentro de estruturas de construções principalmente (Bargent, 2019). Nesse momento, anterior à extradição, Gerald promoveu uma grande cobrança de favores, sendo que um dos alvos foi o então presidente da Assembleia Nacional e ex-Ministro do Interior do governo de Correa, Jose Serrano. Este recebeu várias ameaças e teve a sua cabeça posta a prêmio em 2019. Todavia, os seus atos não resultaram em êxito e Gerald foi extraditado e condenado a cumprir uma pena de 19 anos nos Estados Unidos (Bargent, 2019; Primícias, 2024a). Até o momento, ainda segue preso nos Estados Unidos e os integrantes de sua organização estão presos no Equador, inclusive sua esposa.

Leandro Tigua, conhecido como “*El Patrón*” teve sua importância dentro do narcotráfico e o seu ápice foi chegar a ser o braço direito de Jorge Luiz Zambrano, conhecido como “*Rasquiña*”, líder do maior grupo criminoso no território equatoriano, Los Choneros. Com o assassinato deste por parte de Wilder Farfán, ou “*Gato*”, El Patrón começou a financiar

a guerra entre as gangues, ao financiar as organizações que estavam crescendo como rivais de Los Choneros. Isto, pois dada a morte de Rasquiña começou uma disputa interna neste grupo criminoso pela liderança, a qual estaria sendo travada entre dois líderes conhecidos como “Fito” e “JR”. Assim sendo nesta ocasião surgia o autodenominado Cartel Nueva Generación Ecuador, esta organização seria a reunião de três grupos, Los Lobos, Los Tiguerones e Los Chone Killers. Quem subiria ao poder de liderança desse cartel seria o narcotraficante “Gato Farfán”. Logo, dado o seu envolvimento com esta nova organização, El Patrón e Gato começaram a ter uma proximidade. El Patrón foi responsável pela incitação da violência, mas também, posteriormente, foi quem buscou a pacificação de conflitos entre organizações criminosas e acabou morrendo por causa disso (Schuldiner, 2023; Primícias, 2024b).

Neste mesmo contexto de conflitos, Gato então ganhou proeminência e conseguiu construir dentro do *Cartel Nueva Generación Ecuador* uma estrutura transnacional de tráfico de drogas, armas e dinheiro (Schuldiner, 2023). Os grupos que se uniram, Los Lobos e Los Tiguerones possuíam já um relacionamento de apoio logístico com o mexicano *Cartel Jalisco Nueva Generación*, o que influenciou no próprio nome da coalizão dos grupos criminosos e fortaleceu a manutenção de laços com os mexicanos. Com a prisão de Gato em 2022, descobriu-se que sua organização possuía relações com a máfia albanesa, além do relacionamento com o Cartel de Sinaloa. Ademais, a polícia encontrou relacionamento entre Gato com o Fronte Oliver Sinistera e com o Clan Devesa, grupo narcotraficante espanhol (GK, 2024; Plan V, 2023). Logo, Gato Farfán conseguiu consolidar uma estrutura que conseguiu quebrar o monopólio de Los Choneros.

Todos estes atores tiveram seu papel na evolução do narcotráfico no Equador. Fazendo o transitar de país de trânsito para um *hub* e santuário do narcotráfico (Pazmiño *et al.*, 2022). Sendo que os principais grupos em evidência na contemporaneidade são os grupos criminosos Los Choneros e Cartel Nueva Generacion Ecuador. Estes já são classificados como micro cartéis, e comparados aos carteis colombianos dos anos 80, como o de Medellín, de Cali e del Valle (Pazmiño *et al.*, 2022). Ademais, a estruturação e a busca por crescimento e autonomia de atuação destes grupos, podem influir em um aumento ainda maior nos índices de violência e gerar ao Equador, e que pode ser ilustrado pela estruturação de “*casas de pique*” e “*escuelas de sicarios*”. Ambas com inspirações em exemplos do México, El Salvador e Colômbia, sendo que a primeira são locais para decapitação e desmembramentos, e a segunda são locais de recrutamento e treinamentos de jovens e crianças desde os 13 anos, aliciados ou ameaçados, como para que possam atuar como assassinos e intimidadores na sociedade para estas

organizações. E estes pontos podem construir uma realidade de insegurança, como Pazmiño *et al.*, (2022) argumentam, semelhante à vivenciada na sua vizinha, Colômbia.

Desse modo, conclui-se que o aumento da violência e a evolução da postura do governo demonstra uma mudança no discurso de (in)segurança, inicialmente, fortemente influenciado pelos Estados Unidos e, depois de Correa, com certa autonomia de definição das ameaças e de como os agentes de segurança devem proceder e quais seus papéis e funções no combate ao narcotráfico e às organizações narcotraficantes no Equador. Assim, observa-se a evolução do narcotráfico no Equador, saindo de grupos focados em um líder, como Gerald, para estruturas de força e atuação expansiva com os micro cartéis, como Los Choneros e Cartel Nueva Generación Ecuador. Nesse sentido, a disputa entre as organizações criminosas no Equador aumentou e se expressou na violência, o que demandou uma posição defensiva das instituições governamentais para diminuir os índices e gerar um espectro de governabilidade. Esse cenário pode ser compreendido dentro dos governos Moreno e Lasso, dada as ações de incitação de El Patrón e a evolução destes conflitos entre 2017 a 2023.

3 A ROTINIZAÇÃO E RESULTADOS DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO GOVERNO MORENO E LASSO

Falar de segurança no Equador é um desafio. A concepção de novas ameaças e segurança multisetorial adotada pela Organização dos Estados Americanos em Bridgetown em 2002. Resultou na maior influência para a concepção de segurança integral e segurança cidadã. O primeiro termo faz referência ao conceito aplicado na constituição equatoriana de 2008, onde se apresenta que a finalidade da segurança integral é o bem-estar, perpassando a garantia dos direitos humanos às pessoas e grupos, dentre eles o de gozar de uma cultura de paz, a integridade pessoal e a segurança humana. E o conceito de segurança cidadã é relacionado à segurança cujo objeto a ser protegido é o cidadão, sendo encargo das forças de segurança públicas, assegurar tal objetivo (Ecuador, 2018a; Ecuador, 2018e).

Como prática de segurança no Equador, observa-se a utilização da declaração do estado de exceção, o qual é amparado pela Constituição equatoriana nos artigos 164, 165 e 166 (Ecuador, 2008). Nestes artigos se delimita que é prerrogativa do presidente declarar por meio de decreto esta prática de segurança, desde que correspondam aos requisitos de: necessidade, proporcionalidade, legalidade, temporalidade, territorialidade e razoabilidade.

O decreto que estabelece o estado de exceção conterá a determinação causal e sua motivação, o escopo territorial de aplicação, o período de duração, as medidas que deverão ser aplicadas, os direitos que poderão ser suspensos ou limitados e as notificações em conformidade com a Constituição e os tratados internacionais. (Ecuador, 2008, p. 61, tradução nossa³¹)

Ademais, o presidente pode requerer que se suspenda ou limite os direitos de inviolabilidade de domicílio e correspondência, a liberdade de trânsito, a liberdade de associação e reunião, e a liberdade à informação (Ecuador, 2008). Para tal durante este período, pode-se mobilizar as Forças Armadas e a Polícia Nacional (Ecuador, 2008). Nesse sentido, este capítulo, apresenta na sua primeira seção, o desenvolvimento da política de segurança construída durante o governo de Lenín Moreno (2017-2021), perpassando a identificação da ameaça e região impactada, assim compreendendo o papel destas nas rotas do narcotráfico. Além disso, também se levantam as medidas de segurança que foram empregadas para o combate ao narcotráfico. Na segunda seção, são apresentadas as medidas de segurança adotadas durante o governo Lasso, tendo como principal enfoque os diversos decretos de estado de

³¹ No original: “*El decreto que establezca el estado de excepción contendrá la determinación de la causal y su motivación, ámbito territorial de aplicación, el periodo de duración, las medidas que deberán aplicarse, los derechos que podrán suspenderse o limitarse y las notificaciones que correspondan de acuerdo a la Constitución y a los tratados internacionales.*”

exceção, que propiciaram na rotinização de práticas de (in)segurança. E na sua terceira seção apresenta-se uma análise de vários índices que corroboram o discurso estatal de insegurança, mas que também apontam a parcialidade dos resultados efetivos. Ademais, no decorrer deste capítulo, se emprega as concepções de (in)segurança e segurança de Didier Bigo e busca-se compreender à luz de sua teoria como as práticas de (in)segurança, em âmbito discursivo e não discursivo, dos governos Moreno e Lasso contribuíram para um cenário de insegurança na sociedade equatoriana, já flagelada pelo narcotráfico a décadas e enfrentando um escalonamento da violência.

3.1 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE (IN)SEGURANÇA NO GOVERNO DE LENÍN MORENO

No governo Moreno como aponta o Observatório Equatoriano do Crime Organizado (OECO), havia já a consolidação das rotas do narcotráfico e o enfraquecimento das organizações criminosas organizadas equatorianas frente à dinamização de atores estrangeiros, como o Cartel Jalisco Nueva Generación e grupos dissidentes das FARC, no país. Dois acontecimentos, que ocorreram entre 2015 e 2020, explicam esse enfraquecimento: o primeiro foi o acordo de pacificação na Colômbia e o segundo, o assassinato do líder dos Los Choneros, Rasquiña em 2020. Na sequência, ainda durante o governo de Moreno, houve o início do período de atomização e violência, marcada pela guerra entre grupos do crime organizado, sendo alguns dissidentes de Los Choneros (OECO, 2023). Este momento pode ser ilustrado na figura dos chefões “El Patrón” e “Gato”, apresentados no capítulo anterior.

Frente ao aumento da violência e à presença do crime organizado transnacional, e considerando a influência deste nas organizações criminosas equatorianas, o governo buscou identificar as fontes de insegurança, as áreas territoriais de insegurança e construir o sistema de segurança e vigilância. Para compreender as “políticas de segurança” elaboradas nos governos Moreno e Lasso, é importante conhecer a rede das rotas do narcotráfico e seus respectivos impactos no território nacional. Nesse sentido, como pode ser observado no Quadro 1, o Equador participa diretamente nas rotas do pacífico, amazônica e andina. Indiretamente, as ações do crime organizado atuante em seu território podem se estender e conectar às rotas caribenha e atlântica. O Quadro 1 ilustra o trajeto das rotas do narcotráfico na América do Sul e a participação do Equador, cuja geolocalização estratégica favorece a construção de redes de ilícitos transnacionais e resulta em uma espécie de santuário para a atuação de organizações criminosas.

Quadro 1. Descrição das rotas do narcotráfico na região norte da América do Sul

Rotas do narcotráfico no norte da América do Sul	
Rota do Pacífico	Esta rota possui dois caminhos, ambos partindo da Colômbia. O primeiro é o trajeto que sai do território equatoriano e segue para a América Central e o México. O segundo trajeto é em direção ao Equador, de onde segue até os portos e aeroportos rumo a vários destinos.
Rota Amazônica	Esta rota surge na região oriental colombiana e uma de suas ramificações segue até a cidade equatoriana de Baños, de onde surgem ramificações, que seguem aos portos e aeroportos.
Rota Andina	Esta rota possui duas diferentes direções. Ela se inicia no Peru e na Bolívia e segue para o norte do subcontinente sul-americano, passando pelo Equador, até chegarem aos portos Bolívar (na província de El Oro) e Guayaquil (Guayas).
Rota Caribenha	Com início na costa colombiana, esta rota se bifurca em vários trajetos, sendo que alguns dos destinos são a Flórida, o golfo do México, a América Central e/ou segue para o golfo de Maracaibo para se fundir à rota norte atlântica.
Rota Atlântica	Possui dois desdobramentos desta rota. A primeira tem como origem o Brasil e segue para vários locais no mundo. A segunda origem está na Venezuela e se liga à rota do Caribe mantendo os mesmos destinos que a rota caribenha.

Fonte: elaboração do autor com base em Pazmiño *et al.* (2022)

A disposição das rotas internas equatorianas, como explicitadas acima, pode ser observada ilustrativamente na Figura 1. Ademais, esta disposição pode ser compreendida internamente dentro do Equador ao se observar a sua geografia, e compreender que há três regiões: a oriental, que participa da dinâmica amazônica; a região central, que participa da dinâmica andina e é interseccionado por extensões da rota amazônica que visam ligação com a região litorânea; e a região costeira, onde incidem as extensões dos demais corredores, e que possui grande importância devido ao seu papel na rota pacífica e extensões ultramarinas, sendo inclusive parte dessa dinâmica as ilhas Galápagos.

Figura 1. Mapa das rotas internas do narcotráfico no Equador



Fonte: Bargent (2019)

Ao se observar as rotas, é possível compreender os dois pontos de maior vulnerabilidade do Equador: a fronteira colombiana (ou seja, a fronteira norte) e a região costeira. O primeiro deles recebeu maior ênfase das estratégias de enfrentamento do narcotráfico durante o governo de Moreno. Em 2018, frente aos atos de violência infringidos pelo grupo FOS, o então presidente desenhou uma política de segurança e um plano estratégico de ação, voltado exclusivamente para esta região.

Na visão estratégica de Moreno, o combate ao narcotráfico nas regiões prioritárias passava pela instituição do *Comité Nacional de Seguridad Fronteriza* (CONASIF), criado pelo decreto executivo 348, de 28 de março de 2018. Como marco de sua política de guerra às drogas, o governo elaborou a *Política de Defensa, Seguridad y Desarrollo para la Frontera Norte*, a qual foi aprovada pelo *Consejo de Seguridad Pública y del Estado* em maio de 2018. Nela, são identificadas como ameaças as organizações criminosas transnacionais, as

organizações narcotraficantes e os crimes conexos a esta atividade ilícita. Entre seus objetivos, estão a redução das vulnerabilidades; a proteção da população fronteiriça; o fortalecimento da governança na região estratégica; o fortalecimento da cooperação internacional e interagências equatorianas; e o aumento dos mecanismos de controle sobre a região para barrar a atuação das organizações concebidas como ameaça (Ecuador, 2018e).

Ademais, esta política de (in)segurança propôs a consolidação de uma Força Tarefa Conjunta (FTC), embasada no decreto de estado de exceção (decreto executivo nº 381, de 27 de abril de 2018), que atuaria na área estratégica delimitada no espaço de 40 km desde a fronteira (Ecuador, 2018a). Para a execução da FTC, a CONASIF formulou o *Plan Estratégico de Seguridad Integral Fronteriza: Frontera Norte*, no mesmo ano de sua criação, reiterando toda a abordagem de segurança integral corroborada pela Constituição equatoriana de 2008 e pelas políticas de segurança e decretos emitidos até a consolidação do comitê (Ecuador, 2018e).

A base desta política de (in)segurança, é além de todo o viés socioeconômico, é a instauração de uma força tática especial, formada pelas agências de segurança pública e militares, assim como a instalação de novos mecanismos de vigilância. Para Bigo (2008; 2010), isso seria considerado como o fortalecimento de um sistema insegurizante e a definição de uma área como sendo o ponto de ameaça principal. Isto retoma a questão do discurso ocidental, construído socio-historicamente, da relação entre segurança, governança, fronteira e soberania. A região fronteiriça é caracterizada pela sua porosidade, o que dificulta o monitoramento efetivo de entrada e saída, assim como de importação e exportação de bens lícitos e ilícitos, como as drogas. No caso equatoriano, características fronteiras porosas estão localizadas, sobretudo, na floresta amazônica, por exemplo, na província de Sucumbios, a qual, como pode ser observado nas Figuras 1, está identificada como território de entrada e passagem de drogas e como prioridade para atuação do aparato estatal.

A definição de uma área específica como ameaça e problemática é o primeiro passo na política de (in)securitização equatoriana, e que pode se desenvolver no planejamento, construção e aplicação das práticas discursivas e não discursivas do Estado. Ao criar um cenário de insegurança e de fortalecimento das rotinizações das práticas de segurança nas regiões e províncias delimitadas, a estratégia de Moreno provocou uma dispersão das organizações criminosas pelo país e um aumento da insegurança da população.

Para compreender a política, é necessário entender quem está no papel de tomada de decisão, assim como Bigo (2010) e Balzacq *et al.* (2010) apontam. No caso equatoriano, o conjunto de agentes de segurança que definem as políticas e influenciam as tomadas de decisão na área é o *Consejo de Seguridad Pública y del Estado*. Este conselho é constituído por nove

membros, cujas funções são o assessoramento do presidente da república e a recomendação de políticas a serem tomadas frente a ameaças. Seus membros são: o Presidente da República, o Vice-presidente, o Presidente da Assembleia Nacional, o Presidente da Corte Nacional de Justiça, o Ministro da Defesa Nacional, o Ministro das Relações Exteriores, o Ministro do Interior, o Chefe do Comando Conjunto das Forças Armadas e o Comandante Geral da Polícia (Ecuador, 2018e). Ademais, reitera-se que Moreno fechou a SETED e passou parte da pauta “guerra às drogas” equatoriana para o Ministério do Interior, o qual possui um assento nesse conselho. Observa-se, apenas pelo nome, que é um órgão que possui duas frentes de ação, uma é a segurança pública, que envolve o âmbito policial com estruturas mais rotinizadas na sociedade, e a outra é a abordagem estatal, a qual preza pela unidade, governança e soberania. No governo Moreno este conselho foi ativo, atuando, por exemplo, na outorga da política a ser implementada na fronteira norte citada acima (Ecuador, 2018e), e no apoio aos decretos de exceção promulgados pelo presidente, continuando no sucessor.

Outro fator importante para compreender a postura do governo de Moreno foi a contínua utilização de decretos de estado de exceção, como fórmula de resposta ao aumento da violência na fronteira norte. O primeiro caso se deu em janeiro de 2018, quando um quartel foi alvo de um atentado a bomba, destruindo mais de 90% do local e ferindo cidadãos que estavam nas redondezas. Logo, em resposta ao ataque e com a identificação de que este havia sido perpetrado por uma organização criminosa (não apontada legalmente), o presidente decretou, conforme a Constituição equatoriana, o estado de exceção na província de Esmeraldas e nos cantões San Lorenzo y Eloy Alfaro (Ecuador, 2018c). No dia 29 de março do mesmo ano, Moreno decretou a prorrogação do estado de exceção nas mesmas localidades (Ecuador, 2018c; Ecuador, 2018d). Já em abril decretou a segunda prorrogação e adicionou outras localidades: Mataje, La Cadena e El Pan. Destas, apenas a primeira é da província de Esmeraldas e as outras são de províncias diferentes, respectivamente, Los Rios e Azuay. Com a aprovação pela Corte Constitucional, houve a ampliação do escopo territorial para atuação (Ecuador, 2018b). Entretanto, as duas últimas localidades não pertencem à região fronteira e o argumento utilizado no decreto foi que estavam ocorrendo ataques terroristas nelas, que deixaram várias pessoas feridas e deslocadas, assim como eram pontos onde havia significativas apreensões de drogas e produtos químicos.

Em 2019, houve casos de decretos de estado de exceção, entretanto, como apontam o decreto 741 e a sua prorrogação no decreto 823, a justificativa era a comoção nacional, advinda de brigas dentro dos centros carcerários, pois em maio, quando foi decretado o decreto executivo 741, já havia 31 mortes dentro dos presídios, 24 delas causadas por assassinato.

(Ecuador, 2019b, El Comercio, 2019). Ademais, durante este ano, outros contextos também serviram de base para a declaração presidencial de excepcionalidade, como greves e protestos, incluindo o caso extraordinário de mudança da capital equatoriana e do aparato governamental para a cidade de Guayaquil (El comercio, 2019). Do mesmo modo em 2020, o Equador se viu frente a vários decretos de estado de exceção tendo como base a calamidade de saúde pública causada pela Covid-19, que perduraram até 2021, pouco tempo antes do fim do governo Moreno (NMS Law, 2021). Desse modo, pode-se compreender que durante o período de governo de Moreno houve um desgaste do recurso constitucional, o que gerou uma rotinização da sua aplicação como medida de segurança, seja ela para a segurança sanitária ou cidadã. Isso gerou certas dúvidas e insegurança quanto a sua função (in)securitizatória, e o símbolo desse desgaste foi a compreensão, pela Corte Constitucional do Equador, que os decretos foram inconstitucionais em certos casos. Ademais, este desgaste persistiu no governo seguinte, o qual não mediu esforços para evitar a sua utilização.

3.2 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE (IN)SEGURANÇA NO GOVERNO DE GUILLERMO LASSO

Guillermo Lasso, tomou posse em 24 de maio de 2021. Em seu plano de governo era evidente o discurso de guerra às drogas e ao narcotráfico. Nele se elencou três frentes que deveriam atuar conjuntamente para ser efetiva a diminuição da violência e dos malefícios das drogas no Equador e sua população. Estas frentes foram: o governo, a sociedade civil e a cooperação internacional, principalmente focada nos Estados Unidos e na União Europeia (La Hora, 2021).

Em seu primeiro ano de governo, a Secretaria de Planejamento desenvolveu o Plano de Criação de Oportunidades, cujo eixo de segurança elencava como prioridade o combate ao narcotráfico como uma maneira de garantir a segurança dos cidadãos (Ecuador, 2021f). Para tanto, o plano reforçou o papel das forças armadas contra as ameaças ao Estado, sobretudo, sua integridade e soberania.

As Forças Armadas realizam operações militares em conformidade com a sua missão fundamental estabelecida na CRE (Constituição da República do Equador). Esta é a defesa da soberania e da integridade territorial no espaço continental, insular, aéreo, marítimo, no exterior e no ciberespaço [...] O Estado equatoriano também concebe interesses nacionais vitais e estratégicos para garantir a soberania, promover o progresso do Equador e alcançar o bem-estar dos seus habitantes. Por esta razão, tem a responsabilidade de proteger o

seu território, população e recursos contra qualquer ameaça aos seus interesses. (Ecuador, 2021f, p. 79-80, tradução nossa³²).

Compreendendo a visão do planejamento de governo, assim como o Plano de Criação de Oportunidades, é possível inferir que o governo Lasso possuía um enfoque para a segurança mais voltado para uma resposta defensiva às ameaças do que uma medida de ataque ou construção de um plano/sistema estratégico, seguindo os moldes da política de segurança integral construída no governo Moreno. À semelhança do antecessor, Lasso prosseguiu com a visão de cooperação e buscou ainda mais a continuidade dos esforços para mitigar os impactos sociais, econômicos e políticos que o narcotráfico causou no Estado equatoriano.

Durante o governo Lasso, houve 17 decretos de estado de exceção, sendo que destes apenas um era em razão de desastres naturais, e os demais voltados à insegurança e à violência. O primeiro se deu em 29 de setembro de 2021. Logo após uma série de mortes dentro das unidades carcerárias durante os motins promovidos pela guerra entre grupos do crime organizado narcotraficante, fruto da atomização do grupo Los Choneros e da formação e aumento de poder do grupo Cartel Nueva Generación Ecuador (Ecuador, 2021d). Desse modo, por meio do decreto 210, sob o discurso securitizatório de resguardar a proteção dos encarcerados e da guarda carcerária e de a violência provocar comoção nacional, Lasso determinou como abrangência territorial do decreto todos os centros penitenciários no período de sessenta dias. Ou seja, frente à percepção de insegurança, instaurou-se uma ordem de segurança que ampliou os poderes das forças de segurança e restringiu ainda mais os direitos das pessoas já encarceradas. Contudo, antes mesmo da vigência do decreto 210 terminar, Lasso emitiu o decreto 224 de 18 de outubro de 2021, por meio do qual declarou a situação de excepcionalidade para toda a extensão territorial equatoriana. Este também com a duração de sessenta dias, cuja finalidade era:

A declaração do estado de exceção tem por objetivo proteger os direitos das pessoas no Equador. Tem igualmente por objetivo controlar as circunstâncias de insegurança que se instalaram e restabelecer a coexistência pacífica e a ordem pública. (Ecuador, 2021e, p. 4, tradução nossa³³)

³² No original: “*Las Fuerzas Armadas ejecutan operaciones militares cumpliendo su misión fundamental establecida en la CRE. Esta es la defensa de la soberanía e integridad territorial en el espacio continental, insular, aéreo, marítimo, ulterior y ciberespacio [...] El Estado ecuatoriano también concibe intereses nacionales vitales y estratégicos para garantizar la soberanía, propender al progreso del Ecuador y alcanzar el bienestar de sus habitantes. Por tal motivo, tiene la responsabilidad de proteger su territorio, población y recursos frente a cualquier amenaza que atente contra sus intereses.*”

³³ No original: “*La declaratoria de estado de excepción tiene como finalidad precautelar los derechos de las personas en Ecuador. Asimismo, tiene como finalidad controlar las circunstancias de inseguridad que se han generado, restablecer la convivencia pacífica y el orden público.*”

Neste mesmo decreto, pode-se evidenciar a designação específica da territorialidade para a atuação das forças armadas equatorianas. Esta delimitação foram as províncias costeiras de El Oro, Guayas, Santa Elena, Manabi, Esmeraldas, e, nas áreas interiores e fronteiriças, Santo Domingo de los Tsáchilas, Los Ríos, Pichincha e Sucumbios. Nessas províncias, os militares atuavam em conjunto com a Polícia Nacional, enquanto apenas as equipes policiais permaneceriam atuando nas demais províncias. Além disso, no dia 18 de novembro o presidente decretou a renovação por 30 dias do decreto 224, por meio do decreto 257. (Ecuador, 2021b). Após a verificação da Corte Constitucional, este decreto delimitou a atuação das Forças Armadas em matéria de segurança apenas às províncias citadas, logo, não mais compreendendo todo o território nacional. Ademais, para a sustentação da medida de segurança, a corte impôs que fossem apresentados relatórios e documentos que corroborassem a necessidade de sua manutenção (Ecuador, 2021b). Por fim, pode-se observar o trabalho de contrapeso do poder judiciário equatoriano, a fim de evitar que as medidas securitizatórias não se tornassem (in)securitizatórias para a população equatoriana e o próprio estado de direito equatoriano.

Nesta ordem cronológica, em 28 de novembro, o presidente declarou, via o decreto 276, a prorrogação por 30 dias do estado de exceção nas penitenciárias de todo o território. Esta excepcionalidade já estava em vigor desde o decreto 210, do dia 29 de setembro de 2021, ou seja, esse decreto estava próximo do fim e foi prorrogado sob a mesma justificativa e argumentação de ainda serem necessárias ações específicas para a proteção dos direitos e das pessoas encarceradas, assim como dos oficiais que nestes centros penitenciários trabalhavam (Ecuador, 2021c).

Após o final da vigência destas duas renovações, houve um período de janeiro a meados de abril de 2022 que não estava vigente qualquer medida de excepcionalidade. Elas seriam retomadas no dia 29 de abril de 2022, por meio do decreto 411, quando o governo equatoriano decretou o estado de exceção para as províncias costeiras de Guayas, Manabi e Esmeraldas, em função do aumento da atuação de organizações criminosas. Este com a duração de 60 dias e com a imposição de toque de recolher das 23 horas às 5 horas da manhã (Ecuador, 2022a).

Posteriormente, em agosto de 2022, houve outros decretos, como o 527, em resposta ao aumento das ações delinquentes na região da província de Guayas, mais especificamente na região portuária de Guayaquil e nas cidades de Durán e Samborondón (Ecuador, 2022b). Merece destaque esse último decreto, dado que surgiu como resposta ao aumento de atos terroristas com a utilização de explosivos e carros bombas e à morte de 5 pessoas, além de várias feridas em um dos 72 atentados que ocorreram no Distrito Metropolitano de Guayaquil. Ademais, estes 72 atentados representaram 49,7% dos 145 atentados que houve até a declaração

do estado de exceção no dia 14 de agosto de 2022 (Ecuador, 2022b). Em comparação, a província de El Oro foi a segunda com maior incidência do terrorismo, contabilizando 29 atentados. Logo, Guillermo Lasso declarou o estado de exceção com duração de 30 dias e com o objetivo de que as forças armadas, juntamente com a Polícia Nacional, construíssem uma zona de segurança na região metropolitana de Guayaquil. Para tanto, o argumento de insegurança utilizado pelo governo Lasso foi:

Que, durante o primeiro semestre deste ano, as cidades de Guayaquil, Durán e Samborondón foram palco de, pelo menos, 613 homicídios e 3943 roubos, o que as torna uma das cidades com maiores níveis de insegurança do país, números que derivam de conflitos entre grupos criminosos organizados que lutam pelo controle de rotas e territórios para o comércio ilícito de narcóticos e substâncias controladas. (Ecuador, 2022b, p. 4, tradução nossa³⁴)

Ainda em novembro de 2022, houve quatro decretos presidenciais: o 588, o 589, o 590 e o 601, dos dias um, quatro, nove e vinte dois de novembro (Ecuador, 2022c). No primeiro deles, o presidente Lasso decretou o estado de exceção nas províncias de Guayas e Esmeraldas. O escopo seria ampliado para abranger também a província de Santo Domingo de los Tsáchilas, por meio do decreto nº 589. Já os decretos nº 590 e 601 modificaram o decreto 588 quanto ao direito de livre trânsito, quando impuseram o toque de recolher, primeiramente, das 23h até às 5h, depois, de 1h às 5h (Ecuador, 2022c). A duração desta medida de segurança foi de quarenta e cinco dias, não sendo modificada e nem postergada pelos decretos que a seguiram.

Entretanto, a eficiência da utilização de mecanismos de excepcionalidade e segurança é questionável, pois mesmo com o emprego recorrente deles no governo Moreno, ainda havia altos índices de violência. Para exemplificar, de novembro até meados de dezembro, houve uma redução de apenas 8% nos índices de homicídios intencionais nas províncias citadas no parágrafo anterior em comparação com o mesmo índice de dias que antecederam o início de vigência dos decretos. Nos quarenta e cinco dias antecedentes, foram registradas 374 mortes nas províncias, número que caiu para 345 depois (Ecuador, 2022c). Logo, preservou-se a vida de 29 cidadãos, mas considerando o efetivo poder do Estado, as medidas de segurança tiveram alcance limitado, pois os índices de violência mantêm-se elevados tanto nas províncias afetadas pelos decretos quanto nacionalmente e a população convive com a insegurança. Ou seja, mesmo com o notório número de apreensões de pessoas, automóveis, motocicletas, armas e drogas, as ações estatais têm sido relativamente ineficientes no enfrentamento da violência.

³⁴ No original: “*Que durante el primer semestre del presente año, las ciudades de Guayaquil, Durán y Samborondón han sido el escenario del cometimiento de al menos 613 homicidios y 3943 robos a personas, configurándose en una de las ciudades con los niveles de inseguridad más altos en el país, cifras que se derivan de conflictos entre grupos delincuenciales organizados que pugnan por el control de rutas y territorios para el comercio ilícito de estupefacientes y sustancias sujetas a fiscalización*”

Já em 2023, o Estado equatoriano voltou a decretar estado de exceção no dia 3 de março, mediante o decreto nº 681, o qual impôs a excepcionalidade na província de Esmeraldas, com a duração de sessenta dias (Ecuador, 2023f). Posteriormente, este decreto seria modificado pelo decreto nº 692, ao dar continuidade ao cerceamento dos direitos da população, mesmo aparentando ser uma flexibilização. Este decreto alterou o horário do estado de exceção de 21 horas para as 23 horas até as 5 horas da manhã. (Ecuador, 2023f). Em adição, sob o decreto nº 706, de 1º de abril de 2023, o presidente Guillermo Lasso impôs o estado de excepcionalidade por sessenta dias para as províncias de Santa Elena, Los Ríos e as cidades de Guayaquil, Durán e Samborondón na província de Guayas (Ecuador, 2023c).

Pouco tempo se passou, quando esta medida foi novamente empregada por meio do decreto nº 824. Com base neste, em 24 de julho, o governo do Equador promulgou o estado de excepcionalidade nas províncias de Manabi, Los Rios e na cidade de Durán na província de Guayas (Ecuador, 2023a; Ecuador, 2023d). Posteriormente, por meio do decreto 836, de 3 de agosto, o decreto nº 824 seria modificado adequar-se e respeitar a legitimação do processo eleitoral, antecipado pelo governo (Ecuador, 2023a). Entretanto, os decretos nº 824 e 836 seriam anulados pelo decreto nº 841, o qual foi editado em resposta à violência política e à demonstração pública de insegurança resultante do assassinato do candidato à presidência Fernando Villavicencio Valencia. Ademais, este decreto listou inúmeras ocorrências de violência política que antecederam a este acontecimento, como o ataque ao prefeito de Durán, Luis Chonillo; o assassinato do prefeito de Manta, Agustín Intriago; e o candidato à Assembleia Nacional concorrendo na província de Manta, Rider Sánchez Valencia, entre outros (Ecuador, 2023b). O cenário por trás do decreto nº 841 foi conturbado, dado que as eleições estavam próximas, e um novo, nº 843, reformulou o anterior permitindo o direito à liberdade de reunião. Para a Corte Constitucional Equatoriana:

[...] nenhuma medida do estado de exceção pode impedir o desenvolvimento do processo eleitoral que está em curso no país. Pelo contrário, as medidas adoptadas sob este regime devem ter como único objetivo evitar a violação dos direitos à vida, à segurança e à integridade pessoal dos candidatos, das autoridades públicas responsáveis pelo processo eleitoral e dos cidadãos em geral. (Ecuador, 2023b, p.1, tradução nossa³⁵)

Por fim, Lasso promulga o decreto nº 890 em 08 de outubro, o qual prorrogou por mais 30 dias o estado de exceção de extensão territorial do decreto nº 841 (Ecuador, 2023e). Em

³⁵ No original: “[...] ninguna medida del estado de excepción puede impedir el desarrollo del proceso electoral que se encuentra en curso en el país. Por el contrario, las medidas adoptadas bajo este régimen únicamente deben estar dirigidas a impedir la vulneración de los derechos a la vida, seguridad e integridad personal de las y los candidatos, las autoridades públicas a cargo del proceso electoral y de la ciudadanía en general.”

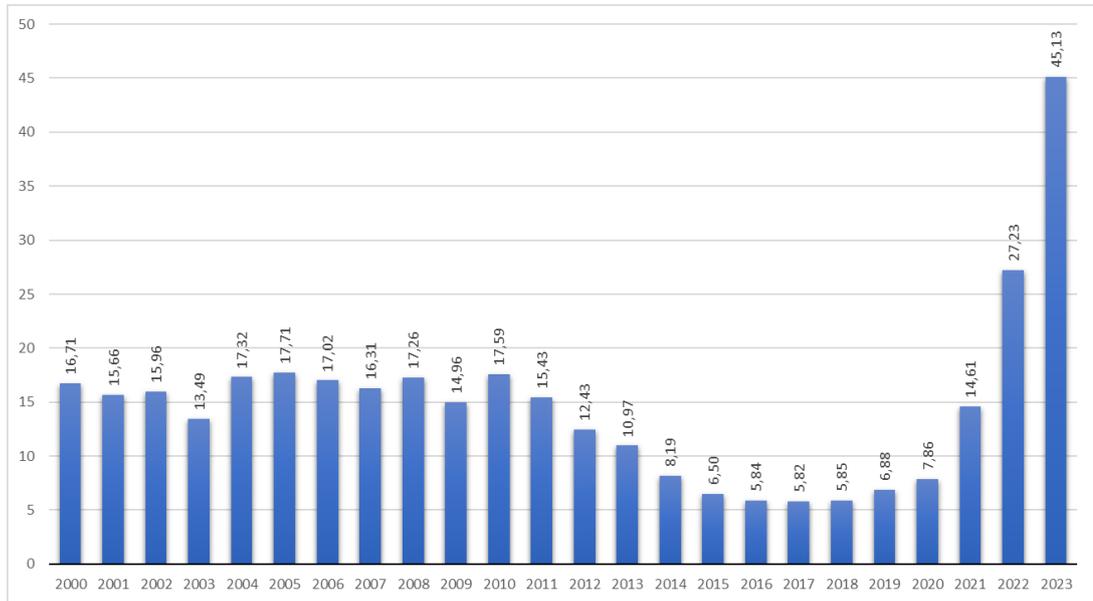
suma, o que se observou durante seu governo foi este comportamento de resposta, ou defesa, dado que não houve uma postura proativa para a prevenção ou a construção de uma estrutura de segurança com resultados de mais longo prazo.

3.3 OS DESDOBROAMENTOS E RESULTADOS DO COMBATE AO NARCOTRÁFICO NO EQUADOR

Em se tratando de políticas governamentais, os resultados oficialmente divulgados e as observações externas importam. Uma política pública tem os próprios mecanismos de monitoramento, assim como deve ter os dados que fundamentam o discurso político. Entre 2017 e 2023, os governos no Equador recorreram frequentemente à insegurança, à violência e aos grupos do crime organizado no plano discursivo, inclusive apresentando números de operações, prisões, apreensões de narcóticos e outros bens. Entretanto, os resultados são controversos e limitados. Práticas de segurança, como o decreto de um estado de exceção, implicam na aplicação da força estatal e na privação de direitos básicos. Nesse sentido, faz-se necessário um olhar atento aos resultados.

Durante os governos Moreno e Lasso, o estado de exceção tornou-se uma prática de (in)segurança rotinizada, já que foram várias vezes instauradas por decretos executivos presidenciais e utilizadas para estancar problemáticas e não construir uma política em si concisa. Com Moreno se observa a sua utilização já com a finalidade de segurança nacional frente à ameaça do narcotráfico. Já Lasso utilizou esse mecanismo legal para estancar crises de violência que aconteciam durante o governo, sejam carcerárias, sejam de aumento de violência. Entretanto, os resultados podem ser considerados ineficientes.

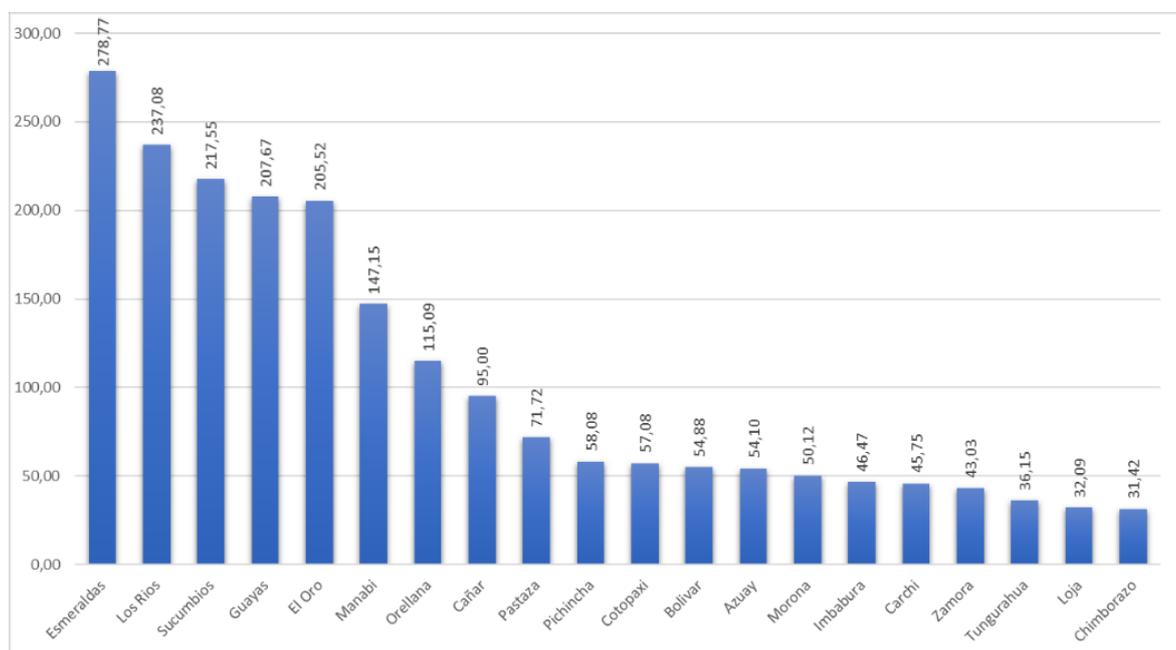
A Figura 2 ilustra essa ineficiência, na medida em que o Equador se tornou o quarto país com a maior taxa de homicídios da América Latina em 2023 (Manjarrés e Newton, 2024). Ainda na Figura 2, observa-se que na primeira década do século XXI houve um período de altos e baixos na violência homicida, possivelmente por causa da transnacionalização do conflito interno colombiano para o Equador e da atuação de chefões narcotraficantes no país. A partir de 2011, houve certa diminuição dos índices de homicídio até se chegar ao mais baixo, que ocorreu em 2017. Neste ano, o Equador ostentou uma taxa de homicídio intencional de 5,82 a cada 100.000 habitantes. A partir de então, essa taxa registrou um aumento, primeiramente brando (até 2020), e depois brusco, de 2017 a 2023, quando houve uma elevação de aproximadamente 675% dos casos de violência homicida.

Figura 2. Taxa de homicídios intencionais no Equador de 2000 a 2023

Fonte: elaboração do autor com base em dados Igarapé (2024)

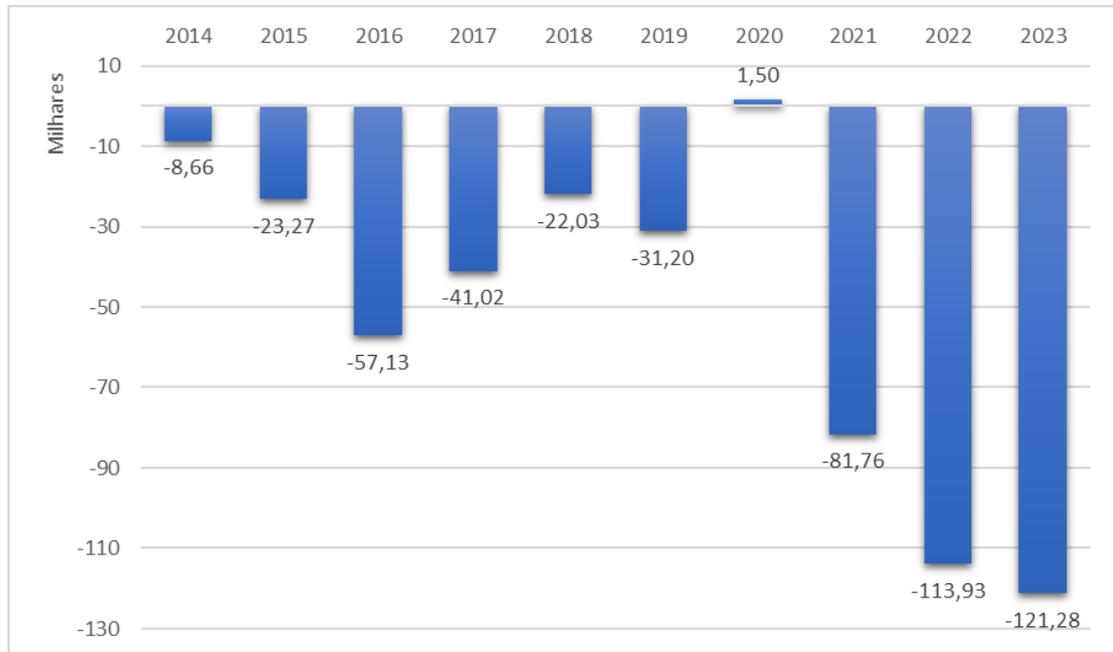
Dados mais específicos sobre a violência permitem uma melhor compreensão da situação e do porquê de decretos delimitarem províncias ou cantões específicos. Na Figura 3, notam-se as províncias mais perigosas, no acumulado de 10 anos, ou seja, uma visão além do próprio momento dos governos em si analisados. Apesar da série histórica estar incompleta e não contar com dados de quatro províncias (Galápagos, Napo, Santa Elena e Santo Domingo de los Tsáchilas), as províncias mais perigosas são: Esmeraldas, Los Rios, Sucumbios, Guayas, El Oro e Manabi. Estas foram alvos dos decretos, mas também fazem parte das rotas do narcotráfico. À exceção de Sucumbios e Los Rios, as demais são regiões portuárias, com ênfase em Guayas, onde se encontra o Porto de Guayaquil. Sucumbios e Los Rios, como retratado na Figura 1, possuem também uma importância especial: no primeiro está a rota amazônica e uma região de fronteiras porosas, e na segunda encontram-se bifurcações de rotas para províncias costeiras.

Figura 3. Taxa acumulada de homicídios intencionais a cada 100.000 pessoas por província de 2014 a 2023.



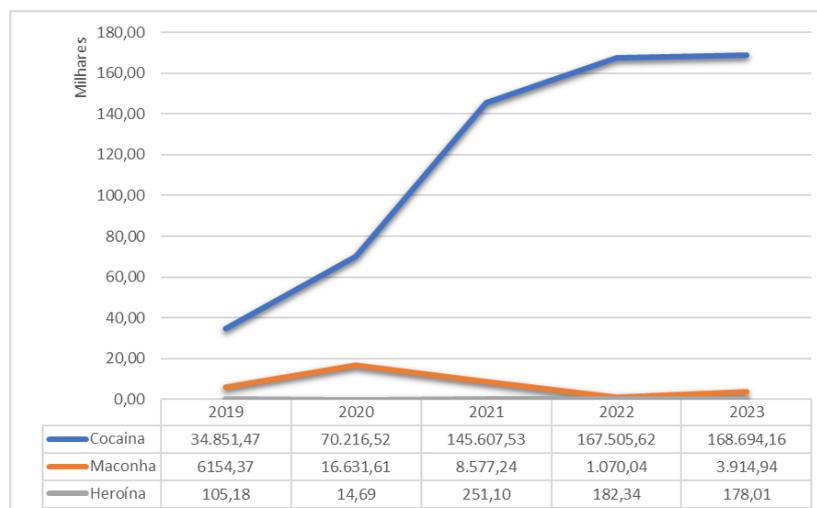
Fonte: elaboração do autor com base em dados Igarapé (2024)

Há outro indicador que aponta que está havendo uma situação de insegurança no Equador. A Figura 4 apresenta o saldo das migrações dos equatorianos, ou seja, de modo que se registrou mais saída do que entrada de seus nacionais. De 2014 a 2023, a população equatoriana emigrou do próprio país para países no continente americano e europeu. A exceção foi o ano de 2020, conturbado devido ao início da pandemia e da calamidade sanitária, a qual reteve a população em seus lares. Nos demais anos, a emigração foi ainda mais expressiva, sendo que se registrou o pior índice em 2023, com a saída de 121.283 equatorianos. Se observando dentro dos anos do governo Moreno e Lasso (2017 a 2023) que houve o crescimento de 195,66% da evasão de nacionais equatorianos. Logo, a insegurança provocada pelo conflito interno entre grupos narcotraficantes e o estado, como retratam os dados das Figuras 2 e 3, refletiram na escolha de cidadãos deixarem a terra natal.

Figura 4. Saldo entre as migrações equatorianas de 2014 a 2023

Fonte: elaboração do autor com base em dados INEC (2024)

Por fim, como último resultado das políticas e práticas de segurança, estão os dados relativos às apreensões de drogas e prisões no Equador. Em geral, são dados que embasam o discurso estatal e promove o marketing da eficiência na luta contra o narcotráfico. No entanto, deve-se ter cautela para o fazer, pois mesmo sendo resultados válidos, ainda sim, são pontuais e demandam a operacionalização contínua para a obtenção de um resultado satisfatório. A ameaça pode estar além do que se conhece, ou seja, o aparato estatal logrou apreender um número expressivo de drogas, mas o que não apreenderam gera ainda insegurança e é desconhecido. Isto é um problema que o Equador continua enfrentando, principalmente, relacionado às drogas sintéticas, pois não necessitam de insumos de difícil obtenção, nem colheitas e nem laboratórios grandes (United States, 2023).

Figura 5. Apreensões de narcóticos em toneladas no Equador entre 2019 a 2023

Fonte: elaboração do autor com base em dados OECD (2024)

Os esforços no governo Moreno e Lasso tiveram eficiência em apreender valores recordes de drogas, entre elas maconha, cocaína e heroína. Entretanto, como as bases de dados são divergentes e incompletas, é difícil compreender o cenário completo do governo Moreno. De qualquer forma, é perceptível que houve aumento das apreensões de drogas em 109,5% de 2019 a 2020. Já o segundo maior crescimento das apreensões foi de 2020 a 2021, quando se registrou um crescimento de 78%. Ademais, no governo Lasso, as apreensões continuaram crescendo 11,2% entre os anos 2021 a 2023. Em resumo, as apreensões passaram, entre 2019 e 2023, de 41,749 para 172,787 toneladas.

Acrescido às apreensões se tem dados de laboratórios para fabricação de drogas destruídos. Entre 2019 e 2023 houveram 17 laboratórios identificados e destruídos pelo governo (OECD, 2024). Estes números, assim como, a Figura 5 ilustram resultados, mas, além disso, apontam também para um aumento de fluxo nas rotas equatorianas e a construção do Equador como um santuário do narcotráfico. Onde não apenas há a passagem de drogas como na época dos cartéis colombianos, mas que no Equador a sua infraestrutura territorial já foram e estão sendo moldadas para consolidar o papel estratégico do Equador para as organizações do crime organizado transnacional, como pôde ser observado no desenvolvimento do Capítulo 2.

Conclui-se, assim, que o aumento expressivo da violência, tanto nacional quanto observado separadamente por províncias, gerou uma realidade de insegurança para a população equatoriana. Um dos resultados foi uma maior emigração de equatorianos, o que constata certa ineficiência das práticas e políticas de segurança aplicadas durante o governo Lasso e Moreno. Esta ineficiência pode estar ligada à rotinização da prática de segurança do estado de exceção. O seu uso contínuo durante os dois governos pode resultar na insegurança da população por se

perceber em uma realidade de excepcionalidade constante, em que os direitos são cerceados. Além disso, a rotinização gera uma resposta conflitiva com as organizações do narcotráfico, resultando em demonstrações de violência, como assassinatos de políticos.

Durante os governos Moreno e Lasso se observou essa rotinização e a atuação dos agentes de segurança para a delimitação das ameaças e das regiões para ação. Em grande medida, o foco das estratégias de combate foram a fronteira norte e a região litorânea. Ademais, a operacionalização destas práticas envolveu um trabalho interagências, o que permitiu a aplicação das forças armadas como braço operacional no próprio território nacional. Com o desenvolvimento dessas práticas, houve o aumento da violência e da apreensão de drogas. Entretanto, pode-se contestar o discurso de eficiência dos dois governos, pois, como resultados apontam, os números recordes de apreensões não foram compatíveis com outros fatos que poderiam corroborar a melhoria do estado equatoriano frente às ameaças do narcotráfico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho se propôs a realizar uma revisão bibliográfica e histórica das dinâmicas do narcotráfico no Equador para investigar como o combate militarizado adotado pelo estado influenciou na insegurança e violência do país. Para isso, utilizou-se do estudo de caso aplicado aos governos Moreno e Lasso (2017-2023). No primeiro capítulo, procedeu-se com uma revisão bibliográfica para compreender a constituição da segurança como um conceito derivativo, a partir da teoria da Escola de Paris (Bigo, 2010) da (in)securitização. Do ponto de vista da teoria, conclui-se que o movimento da securitização promovido por discursos de excepcionalidade e baseados na percepção de insegurança constroem um discurso de insegurança contínua no Equador.

Já no segundo capítulo, evidenciou-se que, durante os últimos 40 anos, desde que a literatura apontou o emprego de recursos estatais para o combate ao narcotráfico, houve mudanças de governos e abordagens quanto ao tema, assim como houve mudanças econômicas e de segurança, respectivamente. Primeiramente, destaca-se a crise bancária que ocorreu no governo de Ballén e que causou a dolarização da economia. Em segundo lugar, até antes de 2007, o Equador não possuía força para combater a ameaça do narcotráfico sozinho, logo, sempre adotou ações de cooperação com agências, como a INTERPOL e a DEA, ou internacionalmente. Por fim, seu segundo momento que foi a busca por autonomia, promovida durante o governo Correa e que ainda possui traços nos governos de Moreno e Lasso, que o sucederam.

Por fim, o terceiro capítulo analisou os governos de Moreno e Lasso (2017-2023), suas políticas e práticas de segurança sobre a ótica da Escola de Paris. Além disso, produziu-se um levantamento quantitativo dos resultados que embasaram suas ações e resultados. A partir disto, concluiu-se que a utilização do discurso de estado de exceção foi rotinizado, gerando um estado permanente de insegurança e violência na sociedade equatoriana, que resultou em um aumento das evasões dos cidadãos e dos números de homicídio. A situação de segurança, portanto, pirou no país.

Em suma, confirma-se o argumento de que o crime organizado narcotraficante no Equador corroborou na construção de uma realidade de insegurança e de aumento da violência na sociedade, cujas políticas de segurança governamentais resultaram na estratégia de combate militarizado. A partir do estudo de caso, foi possível observar que a insegurança é percebida na sociedade tanto pelas ações de exceção do governo, quanto pelas ações de violência do narcotráfico.

A principal limitação da pesquisa deu-se na constatação de dados relativos às operações militares resultantes das medidas de exceção, dificultando a formação de inferências conclusivas sobre a empírica atuação das forças armadas nos governos. Além disso, a dificuldade de às as bases de dados divergentes em relação à apreensão de drogas, que é o principal argumento de sucesso utilizado pelos presidentes. Por fim, houve a limitação referente às informações dos grupos narcotraficantes nacionais e transnacionais no Equador, que puderam ser observados apenas pelo discurso estatal de ameaça e das operações que o Estado equatoriano infringiu sobre eles.

Como sugestão para próximas pesquisas, identifica-se o papel e a influência do discurso estadunidense de guerra às drogas perpassando desde investimentos a capacitações e aplicação de cooperação interagências. Outro possível tema é a análise aprofundada da evolução do discurso de segurança e o seu impacto no desenvolvimento do sistema internacional. Por fim, uma terceira possível frente de desenvolvimento é o alinhamento da política externa equatoriana ao discurso antidrogas pregado por organismos internacionais.

REFERÊNCIAS

- AGUILAR, Katherin Pamela Herrera. **Ecuador como paso de vía del narcotráfico y su efecto en la seguridad interna: Análisis anterior y posterior al 2009**. 2015. 113 p. Monografía (Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais) - Universidad de las Américas, Quito, 2015. Disponível em: <https://dspace.udla.edu.ec/bitstream/33000/4418/1/UDLA-EC-TLCP-2015-28.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2024.
- AVALON PROJECT. **Treaty of Westphalia**. New Haven: Yale Law School Lillian Goldman Law Library, 2008. Disponível em: Avalon Project - Treaty of Westphalia (yale.edu). Acesso em: 14 mar. 2024.
- BAGLEY, Bruce; BONILLA, Adrián; PÁEZ, Alexei. **La Economía Política del Narcotráfico: El Caso Ecuatoriano**. Quito: Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO), 1991. 246 p. Disponível em: <https://biblio.flacsoandes.edu.ec/libros/digital/45023.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2024.
- BALZACQ, Thierry; BASARAN, Tugba; BIGO, Didier; GUITTET, Emmanuel-Pierre; OLSSON, Christian. Security Practices. In: DENEMARK, Robert A.; MARLIN-BENNETT, Renée. **Encyclopedia of International Studies**, Oxford Research. 2010. 34 p. Disponível em: <https://oxfordre.com/internationalstudies/view/10.1093/acrefore/9780190846626.001.0001/acrefore-9780190846626-e-475>. Acesso em: 15 abr. 2024.
- BARGENT, James. Ecuador: Gerald's Treasure Corruption. **Insight Crime**. 22 nov. 2019a. Disponível em: <https://insightcrime.org/investigations/ecuador-gerald-treasure-corruption/>. Acesso em: 13 jun. 2024.
- BARGENT, James. Ecuador: A Cocaine Superhighway to the US and Europe. **Insight Crime**, 2019b. Disponível em: <https://insightcrime.org/investigations/ecuador-a-cocaine-superhighway-to-the-us-and-europe/>. Acesso em: 7 maio 2024.
- BARGENT, James; BONILLA, Mayra. Telmo Castro – The Sinaloa Cartel's Man in Ecuador. **Insight Crime**, 5 fev. 2020. Disponível em: <https://insightcrime.org/investigations/telmo-castro-sinaloa-cartel-ecuador/>. Acesso em: 07 jun. 2024.
- BIGO, Didier. Delivering Liberty and Security? The Reframing of Freedom When Associated with Security. In: BIGO, Didier; CARRERA, Sergio; GUILD, Elspethand; Walker, R. B. J. (Eds.). **Europe's 21st Century Challenge: Delivering Liberty and Security**. Londres: Ashgate, 2010, p. 388-420.
- BIGO, Didier. Globalized (In)Security: The field and the Ban-Opticon. In: BIGO, Didier; A. TSOUKALA, Anastassia (Eds.), **Terror, Insecurity and Liberty: Illeberal practices of liberal regimes after 9/11**. Oxon and New York: Routledge, 2008, p. 10-48
- BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A evolução dos estudos de segurança internacional**. Tradução: Flávio Lira. São Paulo: Editora Unesp, 2012. 576 p.

CAMPBELL, David. **Writing security**: United States foreign policy and the politics of identity. Minnesota: Minnesota University Press, 1992. 269 p.

CARRIÓN, Fernando; BERMEJO, Francisco. El subsistema fronterizo global de Ecuador: De “isla de paz” a plataforma internacional del delito. *In*: **FRONTERAS**: El sistema fronterizo global en América Latina: un estado del arte, Quito: FLACSO-IDRC-CRDI, 2017, p. 143-183. Disponível em: https://works.bepress.com/fernando_carrion/721/. Acesso em: 10 jun. 2023.

CASE Collective. Critical approaches to security in Europe: a networked manifesto. **Security Dialogue**, v. 37, n. 4, 2006, p. 443-487.

CNN ESPAÑOL. **¿En qué consiste el “conflicto armado interno” que Noboa decretó en Ecuador y qué implica?** [S.l.]: CNN Español, 2024. Disponível em: <https://cnnespanol.cnn.com/2024/01/10/que-es-conflicto-armado-interno-noboa-ecuador-orix/>. Acesso em: 6 jun 2024.

DALBY, Simon. Contesting an Essential Concept: Reading the Dilemmas in Contemporary Security Discourse. *In*: KRAUSE, Keith; WILLIAMS, Michael C. (orgs.). **Critical Security Studies**: concepts and cases. Minneapolis: Minnesota University Press, 1997, p. 3-32.

DILLON, Michael. **Politics of Security**: Towards a political philosophy of continental thought. Londres: Routledge, 1996. 272 p.

ECUADOR. **Código Orgánico Integral Penal**. Quito, 2014. Modificado em: 2021a. 297 p. Disponível em: https://www.defensa.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2021/03/COIP_act_feb-2021.pdf. Acesso em: 06 jun. 2024.

ECUADOR. Comité Nacional de Seguridad Integral Fronteriza. **Plan Estratégico De Seguridad Integral Fronteriza Frontera Norte**. Quito, 2018a. 100p. Disponível em: https://www.defensa.gob.ec/wp-content/uploads/2018/12/Plan_Estrategico_De_Seguridad_Integral_Fronteriza_Frontera_Norte_ok.pdf. Acesso em: 01 maio 2024.

ECUADOR. **Constitucion de la republica del ecuador 2008**. 2008. 136 p. Disponível em https://www.oas.org/juridico/pdfs/mesicic4_ecu_const.pdf, Acesso em: 12 maio 2024.

ECUADOR. Corte Constitucional del Ecuador. **CASO No. 5-19-EE**. Quito, 16 out 2019a. Disponível em: [http://doc.corteconstitucional.gob.ec:8080/alfresco/d/d/workspace/SpacesStore/5e39ac0d-77e7-48f8-8a12-117767b8d28d/0005-19-ee-19b_\(0005-19-ee\).pdf?guest=true](http://doc.corteconstitucional.gob.ec:8080/alfresco/d/d/workspace/SpacesStore/5e39ac0d-77e7-48f8-8a12-117767b8d28d/0005-19-ee-19b_(0005-19-ee).pdf?guest=true). Acesso em: 11 jun 2024.

ECUADOR. Corte Constitucional del Ecuador. **Dictamen 5-23-EE/23**: CASO 5-23-EE. Quito, 2023a. Disponível em: http://esacc.corteconstitucional.gob.ec/storage/api/v1/10_DWL_FL/e2NhcNBlDGE6J3RyYW1pdGUUnLCB1dWlkOidjNmFjNzYwMy00YTc0LTRiYzktOWYzNS05YzhiZmYzMGI1ZDkucGRmJ30=. Acesso em: 10 jun 2024.

ECUADOR. Corte Constitucional del Ecuador. **Dictamen 6-23-EE/23**: Caso 6-23-EE. Quito, 2023b. Disponível em:

http://esacc.corteconstitucional.gob.ec/storage/api/v1/10_DWL_FL/e2NhcNBlDGE6J3RyYW1pdGUnLCB1dWlkOicwNzFmNzMwYi0yYzNkLTQ2ZjgtOWVjYS0yNzhhYWlyODIyOGUcGRmJ30=. Acesso em: 10 maio 2024.

ECUADOR. Corte Constitucional del Ecuador. **Dictamen N.º 004-18-DEE-CC**: CASO N.º 0003-18-EE. Quito, 13 junho 2018b. Disponível em:

<http://doc.corteconstitucional.gob.ec:8080/alfresco/d/d/workspace/SpacesStore/b65a2285-b1e0-4e32-8728-24829ae48e41/0003-18-ee-dic.pdf?guest=true>. Acesso em 4 maio 2024

ECUADOR. Corte Constitucional del Ecuador. **Dictamen No. 2-22-EE/22**. Quito, 2022a. Disponível em:

http://esacc.corteconstitucional.gob.ec/storage/api/v1/10_DWL_FL/e2NhcNBlDGE6J3RyYW1pdGUnLCB1dWlkOidmMzc0YmZmYy0xZTQ5LTRjMmQtOTlkYS0xYTBjMjc1OGM0ZWMucGRmJ30=. Acesso em: 9 maio 2024.

ECUADOR. Corte Constitucional del Ecuador. **Dictamen No. 7-21-EE /21**. Quito, 2021b. Disponível em:

http://esacc.corteconstitucional.gob.ec/storage/api/v1/10_DWL_FL/e2NhcNBlDGE6J3RyYW1pdGUnLCB1dWlkOicyY2ZhNTk0OC1hMjQxLTQ3NmYtODVmNi1lYzAxMmYzYTJmMjgucGRmJ30=. Acesso em: 8 maio 2024.

ECUADOR. Corte Constitucional del Ecuador. **Dictamen No. 8-21-EE/21**. Quito, 2021c. Disponível em:

http://esacc.corteconstitucional.gob.ec/storage/api/v1/10_DWL_FL/e2NhcNBlDGE6J3RyYW1pdGUnLCB1dWlkOidjZjRiYmU5ZC1hYTU0LTQyNzQtYWw0Ni1kZWZkNmQyOTFiM2YucGRmJ30=. Acesso em: 9 maio 2024.

ECUADOR. Corte Constitucional del Equador. **Dictamen No. 3-23-EE/23**. Quito, 2023c. Disponível em:

http://esacc.corteconstitucional.gob.ec/storage/api/v1/10_DWL_FL/e2NhcNBlDGE6J3RyYW1pdGUnLHV1aWQ6JzMyOWViMGEyLWI4OGItNDk3Mi1hYzQ2LTl5YmFiOWZiZDMYi5wZGYnfQ==. Acesso em: 9 maio 2024.

ECUADOR. **Decreto ejecutivo No. 210**. Quito, 2021d. Disponível em: Ficha de Relatoría No. 5-21-EE/21. Portal de Servicios Constitucionales – Corte Constitucional del Ecuador. Acesso em: 7 maio 2024.

ECUADOR. **Decreto ejecutivo No. 224**. Quito, 2021e. Disponível em: 621EE-3a2e8 DECRETO EJECUTIVO NO. 224.pdf (corteconstitucional.gob.ec). Acesso em: 7 maio 2024.

ECUADOR. **Decreto ejecutivo No. 527**. Quito, 2022b. Disponível em:

https://www.comunicacion.gob.ec/wp-content/uploads/2022/08/Decreto_Ejecutivo_No._527-signed.pdf. Acesso em: 11 jun 2024.

ECUADOR. **Decreto Ejecutivo No. 823**. Quito, 2019b. Disponível em:

http://doc.corteconstitucional.gob.ec:8080/alfresco/d/d/workspace/SpacesStore/37ac34f2-ebf7-49f0-b34b-7558bf020334/decreto_0004-19-ee.pdf?guest=true. Acesso em: 13 jun. 2024.

ECUADOR. **Decreto Ejecutivo No. 824**. Quito, 2023d. Disponível em: <https://asobanca.org.ec/wp-content/uploads/2023/08/Decreto-Ejecutivo-No.-824-Declaratoria-de-estado-de-excepcion.pdf>. Acesso em: 10 maio 2024.

ECUADOR. **Decreto Ejecutivo No. 890**. Quito, 2023e. Disponível em: <https://asobanca.org.ec/wp-content/uploads/2023/10/Decreto-Ejecutivo-No.-890-Renueva-estado-de-excepcion.pdf>. Acesso em: 11 maio 2024.

ECUADOR. **Decreto No. 296**. Quito, 27 janeiro 2018c. Disponível em: http://doc.corteconstitucional.gob.ec:8080/alfresco/d/d/workspace/SpacesStore/5b7a71d6-1088-4bf1-9861-940fbb756318/decreto_ejecutivo_0001-18-ee.pdf?guest=true. Acesso em: 3 maio 2024.

ECUADOR. Ministerio del Interior. **Informe Ejecutivo Estado De Excepción En Esmeraldas, Guayas y Santo Domingo**. Quito, 2022c. Disponível em: http://esacc.corteconstitucional.gob.ec/storage/api/v1/10_DWL_FL/e2NhcNBlDGE6J2VzY3JpdG8nLCB1dWlkOidkNDIzOWIxNC01YjY4LTRmMTEtYmNjOC01ZTE4MjgzMmI5YTlu cGRmJ30=. Acesso em: 9 maio 2024.

ECUADOR. Misión Permanente del Ecuador Ante la Organización de los Estados Americanos. **Nota No. 4-2-104-2018**. Washington D.C., 2018d. 3 p. Disponível em: https://www.oas.org/es/sla/ddi/docs/tratados_multilaterales_suspension_garantias_Ecuador_No_4-2-104-2018.pdf. Acesso em: 2 maio 2024.

ECUADOR. Secretaría Nacional de Planificación. **Plan de Creación de Oportunidades 2021-2025**. Quito, 2021f. 122 p. Disponível em: <https://www.planificacion.gob.ec/wp-content/uploads/2021/09/Plan-de-Creacio%CC%81n-de-Oportunidades-2021-2025-Aprobado.pdf>. Acesso em: 11 jun 2024.

ECUADOR. Secretaria Nacional de Seguridad Pública y del Estado. **Informe Acciones Ejecutadas- Decretos Ejecutivos No. 681 y No. 692**. 2023f. Disponível em: http://esacc.corteconstitucional.gob.ec/storage/api/v1/10_DWL_FL/e2NhcNBlDGE6J2VzY3JpdG8nLCB1dWlkOicwOWRIMmE2YS05ZWm3LTQ3ZmYtODA0ZS05N2ViY2ZmZTQwYTYucGRmJ30=. Acesso em: 10 jun 2024.

ECUADOR. **Política de Defensa, Seguridad y Desarrollo para la Frontera Norte**. Quito, 2018e. 42 p. Disponível em: https://www.defensa.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2018/06/Políticas_Defensa_2018.pdf. Acesso em: 2 maio 2024.

EL COMÉRCIO. El Gobierno declaró estado de excepción en las cárceles del Ecuador. **El Comercio**. 2019. Disponível em: <https://www.elcomercio.com/actualidad/seguridad/gobierno-declaracion-excepcion-carceles-ecuador.html>. Acesso em: 11 jun 2024.

EL TIEMPO. Acusados los Reyes Magos, en Ecuador. **El Tiempo**, 19 jul. 1992. Disponível em: <https://www.eltiempo.com/archivo/documento/MAM-160772>>. Acesso em: 11 jun. 2024.

EL UNIVERSO. Desde el 2008 una red ha lavado 37 millones de dólares en Ecuador. **El Universo**. 12 jun. 2011. Disponível em:

<https://www.eluniverso.com/2011/06/12/1/1422/desde-2008-red-ha-lavado-37-millones-dolares-ecuador.html/>. Acesso em: 11 jun. 2024.

FARNSWORTH, Clyde H. Bush Presents Plan to Help Andean Nations Grow Non-Coca Crops. **The New York Times**. Nova Iorque, jul., 1990. Disponível em: <https://www.nytimes.com/1990/07/24/world/bush-presents-plan-to-help-andean-nations-grow-non-coca-crops.html>. Acesso em: 06 jun 2024.

GK. ¿Quién es El Gato Farfán, el narcotraficante ecuatoriano?. **GK**. 13 fev. 2023. Atualizado em: 25 jan. 2024. Disponível em: <https://gk.city/2023/02/13/quien-es-el-gato-farfan/>. Acesso em: 17 jun. 2024.

GONZÁLEZ, Mario Alexis. Plan de seguridad de Lasso se desinfla del fin del período. **Primicias**, 21 jul. 2023. Disponível em: <https://www.primicias.ec/noticias/politica/plan-seguridad-lasso-desinfla/>. Acesso em: 06 jun. 2024.
<https://balkaninsight.com/2021/02/19/undisputed-capo-the-albanian-behind-a-cocaine-pipeline-to-europe/>> Acesso em: 07 jun. 2024.

IDEA - International Institute for Democracy and Electoral Assistance. **Illicit Networks and Politics in Latin America**. 2014. 306 p. Disponível em: <https://www.idea.int/sites/default/files/publications/illicit-networks-and-politics-in-latin-america.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2024. ISBN: 978-91-87729-70-6.

IGARAPÉ INSTITUTE. **Homicide Monitor**. Igarapé Institute. 2024. Disponível em: <https://homicide.igarape.org.br/>. Acesso em: 1 jun. 2024.

INEC - INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y CENSOS. **Registro Estadístico de Entradas y Salidas Internacionales 2023**. 2024. 35 p. Acesso em: 27 maio 2024.

JOHNSON, Janet Buttolph; REYNOLDS, H.T.; MYCOFF, Jason D. **Political science research method**, 8 ed. Los Angeles; London; New Delhi; Singapore, Washington DC: SAGE, CQ Press, 2016. 632 p.

KOLODZIEJ, Edward A. **Security and International Relations**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005. 349 p.

KRAUSE, Keith; WILLIAMS, Michael C. From Strategy to Security: foundations of critical security studies. In: KRAUSE, Keith; WILLIAMS, Michael C. (orgs.). **Critical Security Studies: concepts and cases**. Minneapolis: Minnesota University Press, 1997, p. 33-59.

LA HORA. Plan de Gobierno Guillermo Lasso. Quito, **LA HORA**, 2021. 87 p. Disponível em: https://issuu.com/la_hora/docs/guillermo_lasso_plan_de_gobierno. Acesso em: 13 jun 2024.

LEÓN, Orlando. Gómez. **Entrevista a un paramilitar de las AUC que opera en la zona del Putumayo y en la frontera ecuatocolombiana**. Diário La Hora, Quito. 2002. Online. Disponível em: <<http://www.derechos.org/nizkor/ecuador/doc/paraecu.html>>. Acesso em: 11 jun. 2024.

MANJARRÉS, Juliana; NEWTON, Christopher. **InSight Crime's 2023 Homicide Round-Up**. Insight Crime, 2024. Disponível em: <https://insightcrime.org/news/insight-crime-2023-homicide-round-up/#ecuador-1>. Acesso em: 1 jun. 2024.

NMS LAW. La Corte Constitucional declara la inconstitucionalidad del estado de excepción que rige desde el 21 de diciembre. **NMS Law**, 2021. Disponível em: <https://nmslaw.com.ec/blog/2021/01/03/estado-excepcion-inconstitucional-1217/>. Acesso em: 7 maio 2024.

OEEO - Observatorio Ecuatoriano de Crimen Organizado. **Tráfico internacional de Drogas**. Quito, 2024. Disponível em: <https://oeeo.padf.org/visualizador-de-datos-resultados-antinarcoticos/>. Acesso em: 10 jun 2024.

OEEO - Observatorio Ecuatoriano de Crimen Organizado. **Caracterización del Crimen Organizado**. Quito, 2023. 61 p. Disponível em: <https://oeeo.padf.org/wp-content/uploads/2023/09/Caracterizacion-Crimen-Organizado-Version-corta-V2.pdf>. Acesso em: 2 maio 2024.

OEEO - Observatorio Ecuatoriano de Crimen Organizado. **Evaluación situacional del entorno estratégico del narcotráfico en Ecuador 2019-2022**. Quito, 2023. 117 p. Disponível em: https://oeeo.padf.org/wp-content/uploads/2024/03/EVALUACION-SITUACIONAL-NARCOTRAFICO-ECU-2019-2022-_1_.pdf. Acesso em: 2 maio 2024.

OLMOS, JOSÉ. Caso Reyes Torres, vigente 17 anos depois do Ciclón. **El Universo**. 2009. Disponível em: <https://www.eluniverso.com/2009/06/21/1/1422/65C08120256645D1ACADFCACF1CA5A70.html/>. Acesso em: 03 jun. 2024

PAZMIÑO, Mario; LEVOYER, Saudia; NARVÁEZ, César. **Ecuador ¿Por Qué Estamos Como Estamos?**. 1. ed. Quito: Universidad Regional Autónoma de los Andes (UNIANDES), 2022. p.136.

PLAN V. El 'Gato' Farfán y sus allegados tenían bienes en la Isla Mocolí y otros sectores exclusivos de Guayaquil. **Plan V**. 6 jun. 2023. Disponível em: <https://www.planv.com.ec/historias/crimen-organizado/el-gato-farfan-y-sus-allegados-tenian-bienes-la-isla-mocoli-y-otros/>. Acesso em: 12 jun. 2024.

PLAN V. Óscar Caranqui Villegas. **Plan V: Sobreviventes**, 2013. Disponível em: <https://sobrevivientes.planv.com.ec/oscar-caranqui-villegas/>. Acesso em: 11 de jun. 2024.

PLAN V. The strange judicial history of Telmo Castro. **Plan V**. 17 dez. 2018. Atualizado em: 20 jul. 2021. Disponível em: <https://www.planv.com.ec/strange-judicial-history-telmo-castro/>. Acesso em: 12 jun. 2024.

PRIMÍCIAS. Alias 'Gerald', narcotraficante de Ecuador, solicita devolución de bienes. **Primicias**, 9 abr. 2024a. Disponível em: <https://www.primicias.ec/noticias/seguridad/alias-gerald-narcotraficante-ecuador-devolucion-bienes/>. Acesso em: 17 jun. 2024.

PRIMÍCIAS. Leandro Norero, la figura que atomizó la violencia en Ecuador. **Primicias**, 2 jan. 2024b. Disponível em: <https://www.primicias.ec/noticias/seguridad/leandro-norero-metastasis-fragmentacion-violencia-ecuador/>. Acesso em: 07 jun. 2024.

QYNO, Elton. ‘Undisputed Capo’: The Albanian Behind a Cocaine Pipeline to Europe. **Balkan Insight**, 2021. Disponível em: <https://balkaninsight.com/2021/02/19/undisputed-capo-the-albanian-behind-a-cocaine-pipeline-to-europe/>. Acesso em: 10 jun. 2024

RIVADENEIRA, Miguel. Terrorismo y Narcotráfico: sus vinculaciones en la vida del Ecuador. Trabajo de investigación individual. Secretaria general del Consejo de Seguridad Nacional, **Instituto de Altos Estudios Nacionales**, 95 p. 1988-1989.

ROTHSCHILD, Emma. What Is Security? **Daedalus**, v. 124, n. 3, p. 53-98, 1995. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20027310>. Acesso em: 06 jun. 2024.

SCHULDINER, Henry. Ecuador’s ‘Most Wanted’ Criminal Captured in Colombia. **InSight Crime**, 13 fev. 2023. Disponível em: <https://insightcrime.org/news/ecuadors-most-wanted-criminal-captured-in-colombia/>. Acesso em: 07 jun. 2024.

SULLIVAN, Shane. Ecuador: 4 Security Challenges Awaiting President Lasso. **Insight Crime**. 20 abr. 2021. Disponível em: <https://insightcrime.org/news/four-security-challenges-awaiting-ecuador-president/>. Acesso em: 11 jun. 2024.

UNITED STATES. International Narcotics Control Strategy Report. Volume I. Drug and Chemical Control. **United States Department of State Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs**. 2001. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/j/inl/rls/nrcrpt/2001/index.htm>. Acesso em: 10 jun. 2024.

UNITED STATES. International Narcotics Control Strategy Report. Volume I. Drug and Chemical Control. **United States Department of State Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs**. 2002. Disponível em: <http://archive.securityassistance.org/sites/default/files/2002incsr.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2024.

UNITED STATES. International Narcotics Control Strategy Report. Volume I. Drug and Chemical Control. **United States Department of State Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs**. 2005. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/j/inl/rls/nrcrpt/2005/vol1/index.htm>. Acesso em: 10 jun. 2024.

UNITED STATES. International Narcotics Control Strategy Report. Volume I. Drug and Chemical Control. **United States Department of State Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs**. 2007. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/j/inl/rls/nrcrpt/2007/index.htm>. Acesso em: 10 jun. 2024.

UNITED STATES. International Narcotics Control Strategy Report. Volume I. Drug and Chemical Control. **United States Department of State Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs**. 2008. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/j/inl/rls/nrcrpt/2008/vol1/index.htm>. Acesso em: 10 jun. 2024.

UNITED STATES. International Narcotics Control Strategy Report. Volume I. Drug and Chemical Control. **United States Department of State Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs**. 2009. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/j/inl/rls/nrcrpt/2009/vol1/index.htm>. Acesso em: 10 jun. 2024.

UNITED STATES. International Narcotics Control Strategy Report. Volume I. Drug and Chemical Control. **United States Department of State Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs**, 2011. <https://2009-2017.state.gov/j/inl/rls/nrcrpt/2011/vol1/index.htm>. Acesso em: 11 jun. 2024.

UNITED STATES. International Narcotics Control Strategy Report. Volume I. Drug and Chemical Control. **United States Department of State Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs**, 2013. Disponível em <https://2009-2017.state.gov/j/inl/rls/nrcrpt/2013/vol1/index.htm>. Acesso em: 11 jun. 2024.

UNITED STATES. International Narcotics Control Strategy Report. Volume I. Drug and Chemical Control. **United States Department of State Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs**. 2018. Disponível em: <https://www.state.gov/2018-incsr-volume-i-drug-and-chemical-control-as-submitted-to-congress/>. Acesso em: 11 jun. 2024.

UNITED STATES. International Narcotics Control Strategy Report. Volume I. Drug and Chemical Control. **United States Department of State Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs**. 2020. <https://www.state.gov/2020-incsr-volume-i-drug-and-chemical-control-as-submitted-to-congress/>. Acesso em: 11 jun. 2024.

UNITED STATES. International Narcotics Control Strategy Report. Volume I. Drug and Chemical Control. **United States Department of State Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs**. 2021. Disponível em: https://www.state.gov/?page_id=220475&preview=true. Acesso em: 11 jun. 2024.

UNITED STATES. International Narcotics Control Strategy Report. Volume I. Drug and Chemical Control. **United States Department of State Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs**, mar., 2023. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/4007976?v=pdf#files>. Acesso em: 11 jun. 2024.

UNODC - United Nations Office on Drugs and Crime. **Convención de Las Naciones Unidas Contra La Delincuencia Organizada Transnacional y sus Protocolos**. Viena: 2004. 96 p. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/treaties/UNTOC/Publications/TOC%20Convention/TOCbook-s.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2024.

VALENÇA, Marcelo Mello. **Novas Guerras, Estudos para a Paz e Escola de Copenhague: uma contribuição para o resgate da violência pela Segurança**. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 327 p., 2010.

VÉLEZ, Fredy Rivera. Ecuador: los bemoles de la guerra contra las drogas. *In*: YOUNGERS, Coletta; ROSIN, Eileen (Org.). **Drogas y Democracia en América Latina: El impacto de la política de Estados Unidos**. Buenos Aires: Editora Biblos, 2005. p. 287-323.

WAEVER, Ole. **Security, the Speech Act Analysing the Politics of a Word**. Research Training Seminar, Sostrup Manor, Jerusalém/Tel Aviv, Jun. 1989. 30 p. Disponível em: https://www.academia.edu/2237994/Security_the_Speech_Act_working_paper_1989; Acesso em: 15 abr. 2024.

WALKER, R. B. J. The Subject of Security. *In*: KRAUSE, Keith; WILLIAMS, Michael C. (Orgs.). **Critical Security Studies: concepts and strategies**. Minneapolis: Minnesota University Press, 1997. p. 61-81.

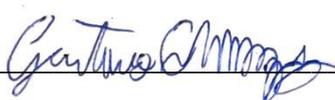
RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

ANEXO I
APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante Gustavo Queiroz Machado Matos do Curso de Relações Internacionais matrícula 2020.2.0043.0005-8 telefone: (34)999443486 e-mail gustavoqmmatos@gmail.com na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: O dilema da (in)segurança no Equador: o combate militarizado do narcotráfico nos governos de Lenín Moreno (2017-2021) e Guillermo Lasso (2021-2023), gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 21 de junho de 2024.

Assinatura do(s) autor(es):  _____

Nome completo do(s) autor(es): Gustavo Queiroz Machado Matos

Assinatura do professor orientador:  _____

Nome completo do professor orientador: Giovanni Hideki Chinaglia Okado